



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第四屆立法會 第四立法會期 (二零一二—二零一三)
IV LEGISLATURA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2012-2013)

第一組 第 IV-93 期
I Série N.º IV-93

Data: 13 de Dezembro de 2012

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 17 horas e 52 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Lau Cheok Va

Vice-Presidente: Ho Iat Seng

Primeiro-Secretário: Chui Sai Cheong

Segundo-Secretário: Kou Hoi In

Deputados presentes: Lau Cheok Va, Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Vitor Cheung Lup Kwan, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Cheang Chi Keong, Au Kam San, Wong Hin Fai, Ung Choi Kun, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Chan Meng Kam, Lee Chong Cheng, Ho Sio Kam, Lau Veng Seng, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Chan Wai Chi, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang, Tong Io Cheng, Fong Chi Keong e Chan Melinda Mei Yi.

Convidados:

Francis Tam Pak Yuen, Secretário para a Economia e Finanças;
Karen Lok Kit Sim, Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
Vitória Alice Maria da Conceição, Directora dos Serviços de Finanças;
Chan Hon Kit, Coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas;
Shin Chung Low Kam Hong, Subdirector dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
Steven Tang Sai Kit, Chefe do Departamento de Contabilidade Pública da Direcção dos Serviços de Finanças

Ordem do Dia: 1. Discussão e votação na especialidade da proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2013”;
2. Apreciação do Parecer da 2.ª Comissão Permanente, relativo ao

Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2011 e votação do projecto de Resolução para os efeitos do artigo 154.º, do Regimento da Assembleia Legislativa.

Sumário: Intervenções no período de antes da Ordem do Dia dos Srs. Deputados Chan Meng Kam, Lau Veng Seng, Kwan Tsui Hang, Lam Heong Sang, Leong On Kei, Ho Sio Kam, Ung Choi Kun, Chui Sai Peng, Chan Mei Yi, Ho Ion Sang, Sio Chi Wai, Ng Kuok Cheong, Au Kam San, Chan Wai Chi, José Maria Pereira Coutinho e Mak Soi Kun. Aprovação na especialidade da proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2013” e votação, discussão e aprovação, na generalidade e na especialidade, do projecto de Resolução do “Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2011”.

Acta:

Presidente: Srs. Deputados:

Boa tarde! Vamos dar início à reunião plenária. Antes da Ordem do Dia, temos 16 Srs. Deputados inscritos para o uso da palavra. Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Meng Kam.

Chan Meng Kam: Obrigado, Sr. Presidente.

Nestes últimos cinco anos, durante o debate do relatório das LAG sobre a Área de Transportes e Obras Públicas, tanto os Deputados como os sectores envolvidos e a sociedade prestaram atenção à questão da lentidão na apreciação e autorização dos projectos de construção privados. Todos os anos esta matéria consta do relatório das LAG, e todos os anos os governantes dão as suas respostas. Entretanto, os velhos problemas vão ficando por resolver, enquanto surgem constantemente novos problemas. A impossibilidade de resolução destes problemas leva à sua acumulação e ao aumento da respectiva complexidade, o que limita gravemente a construção e o desenvolvimento urbano de Macau, bem como o seu ambiente de investimento.

Quanto às questões que referi, no relatório das LAG para 2009 da Área dos Transportes e Obras Públicas, afirma-se que se vai otimizar o circuito interno dos trabalhos, elevar a eficácia de apreciação das plantas, criar um mecanismo interdepartamental *one stop* e um Grupo responsável pela apreciação e apresentação de pareceres dentro de um prazo fixado.

Em 2010, refere-se que se vai continuar a simplificar o processo de requerimento de serviços e que, ao mesmo tempo, através do aumento da transparência das informações, os requerentes vão poder estar mais bem preparados, podendo assim evitar-se várias deslocações a vários serviços por causa da falta de documentos, e encurtar-se o tempo de apreciação e autorização.

Em 2011, refere-se que se vai otimizar, constantemente, os vários formulários de requerimento ligados às obras de construção, simplificando-se, ainda mais, os procedimentos administrativos.

Em 2012, refere-se que, no que respeita aos trabalhos de apreciação e autorização das obras privadas, vai-se continuar a regulamentar e a melhorar os processos de apreciação e autorização. Ao mesmo tempo, no que respeita às obras de remodelação, que exigem uma licença administrativa, o Governo vai contar com a colaboração interserviços para definir as medidas relativas à simplificação dos procedimentos, evitando as consultas a vários serviços, tudo com vista ao aumento da transparência e da comodidade da população.

Para 2013, refere-se que se vai proceder à avaliação e ao ajustamento das várias etapas, incluindo a eficácia administrativa dos serviços, a qualidade dos projectos de obras submetidos pelos sectores envolvidos e o tempo necessário para responder às questões.

Face às dúvidas levantadas, em 2009 o Secretário para os Transportes e Obras Públicas respondeu, nas reuniões de debate das LAG, o seguinte: “quanto à situação de “um atraso e duas desactualizações”, no processo de apreciação e autorização das obras, vamos trabalhar para alcançar as “três melhorias”, isto é, simplificação das formalidades de apresentação e recebimento dos projectos, aperfeiçoamento dos procedimentos internos e uniformização da operacionalidade a nível técnico.

A resposta em 2010 foi: para os planos de grande dimensão, os factores a apreciar são relativamente mais, assim sendo, o Governo vai continuar, em colaboração com outros serviços, a realizar estudos para o aperfeiçoamento dos procedimentos para pedido de licenças de construção de edifícios de grande dimensão, por forma a reduzir o impacto decorrente da demora na apreciação e aprovação dos pedidos, dos planos financeiros dos investidores.

A resposta em 2011 foi a seguinte: os casos cuja apreciação e aprovação demoram mais tempo dizem respeito à quota altimétrica dos edifícios e à sua própria construção e implicações com o património cultural, por isso, o Governo tem necessariamente de tratar o assunto com cautela.

A resposta em 2012 foi: vamos iniciar os trabalhos legislativos do “Regime Jurídico do Regulamento Geral da Construção Urbana”, lançar instruções sobre as vistorias às obras de construção e ampliação concluídas, por forma a facilitar a vida aos respectivos sectores, evitando atrasos na emissão da licença de ocupação, etc..

No debate das LAG para 2013, concluído recentemente, refere-se que as questões com a aprovação dos projectos não se devem à eficácia dos serviços competentes, mas sim a cinco leis: a Lei de terras, a Lei do planeamento urbanístico, o Regime jurídico do regulamento geral da construção urbana, o Regulamento contra incêndios e o Regime de acreditação, registo, inscrição e qualificação para o exercício de funções profissionais nos domínios

da construção civil e do urbanismo. Acredita-se que com a revisão destas cinco leis, as referidas questões estruturais poderão ser resolvidas.

Para além disso, todos os anos, antes das reuniões para debate das LAG, os serviços da área dos transportes e obras públicas elaboram alguns “textos”, por exemplo, em 2009, a DSSOPT tirou uma fotografia dos documentos que estavam amontoados no seu serviço e divulgou-a, parecendo querer transmitir que o atraso no tratamento dos casos tem a ver com a herança Ao Man Long; no dia 24 de Março de 2010, aquela Direcção divulgou uma notícia sobre o número de novas licenças de utilização de edifícios privados emitidas durante os três últimos anos; no dia 29 de Março, divulgou mais uma notícia, na qual afirmava que “são necessários 105 dias para despachar um pedido”; e no dia 25 de Novembro deste ano, ouviram-se notícias de que o centro de prestação de serviços da DSSOPT vai entrar em funcionamento no próximo mês, com vista ao aperfeiçoamento dos procedimentos e ao acelerar do processo de apreciação e aprovação.

Podemos ver que, nos últimos cinco anos, tanto o conteúdo das LAG como as respostas dos dirigentes a algumas questões extremamente complicadas têm sido sempre as mesmas, sem se registarem quaisquer novidades, nomeadamente quanto à lentidão na avaliação de projectos de construção de obras particulares. Por exemplo, entrega-se o requerimento e a planta para a respectiva avaliação, e todo o processo pode demorar 105 dias, dos quais 60 são para a avaliação, e 15 a 30 para ouvir as recomendações das entidades externas. Quanto à avaliação da Planta de Alinhamento Oficial (PAO), se não for necessário auscultar as opiniões de outras entidades, os serviços competentes prometem dar uma resposta no prazo de 22 dias úteis, caso contrário, têm de consultar algumas das seguintes entidades: Instituto Cultural, Direcção dos Serviços de Economia, Direcção dos Serviços de Turismo, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Corpo de Bombeiros, Serviços de Saúde, Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Instituto de Acção Social, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A., Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A., etc. Se os serviços competentes têm de ouvir tantas entidades, então, de entre as promessas referidas, quantas podem ser, de facto, cumpridas, dentro do prazo estipulado?

Na minha opinião, os dirigentes não conseguem libertar as mentes e melhorar os mecanismos de gestão, e assim sendo, para o ano, o conteúdo das LAG e as respostas dos dirigentes vão ser as mesmas, não haverá novidades nem o debate terá qualquer utilidade, e isto só vai continuar a restringir o desenvolvimento da cidade e o ambiente para o investimento.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lau Veng Seng.

Lau Veng Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Desde as décadas de 40 e 50 que é possível encontrar em Macau um meio de transporte típico – o triciclo, com três rodas, com uma cobertura verde desdobrável, movimentada através da força física (os sam lun che). Este meio de transporte faz parte dos hábitos de vida de muitos idosos e da sua memória colectiva. Quando estes

tríciclos surgiram contaram logo com o acolhimento da população, e por ser um meio de transporte usado por muitas pessoas, o seu número chegou a ultrapassar os 700. Hoje, com todas as mudanças registadas, estes triciclos transformam-se num meio de transporte destinado aos turistas. De acordo com os dados de registo actualizados, disponibilizados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), restam em Macau apenas 50 triciclos, número este que tende a reduzir, de ano para ano.

No âmbito da preservação destes triciclos em Macau, o Governo apresentou já vários planos de promoção e adoptou algumas medidas. Por exemplo, no ano passado, a Direcção dos Serviços de Turismo colaborou com a Associação de Condutores de Triciclos de Macau, alugando os triciclos para que os turistas pudessem tirar fotografias, de forma gratuita, nos 5 pontos turísticos que integram a Lista do Património Mundial. Os triciclos foram também, várias vezes, alvo de exposições em vários locais, no sentido da sua promoção. Para além disso, o Governo financiou também a manutenção e reparação dos triciclos, e ofereceu mesmo uniformes aos condutores, a fim de captar a atenção dos turistas.

No entanto, o sector dos triciclos (*sam lun che*) continua a enfrentar dois grandes problemas - um é a falta de reparação e má conservação dos veículos, e o outro é a decadência do sector, uma vez que este tipo de transporte, de características culturais e locais, tende a desaparecer. Os motivos que contribuem para a referida decadência são: as limitações nas vias rodoviárias, a mudança de hábitos dos residentes, o facto de ser uma profissão que exige muita força física, insuficiência de recursos humanos, instabilidade de rendimentos e conseqüente insegurança, e ainda a falta de perspectivas quanto ao futuro da profissão. Se a situação continuar a piorar, esta profissão tradicional, de características culturais e locais, e ainda valioso recurso turístico, poderá desaparecer.

Considerando o valor cultural e histórico dos triciclos, estes podem promover o turismo local como também proporcionar bons momentos de lazer a quem os utiliza. Pelo facto de estas iniciativas com os triciclos corresponderem ao objectivo definido pelas autoridades de transformar Macau num centro de turismo e de lazer, os serviços competentes devem canalizar mais recursos para desenvolver esta actividade, no sentido da sua preservação através de planos de apoio adequados à sua manutenção e à subsistência dos que fazem questão de continuar com este negócio. Assim, sugiro a prestação de apoio financeiro aos proprietários de triciclos que há mais tempo estão neste sector de actividade, pedalando por Macau há dezenas de anos, como incentivo para que renovem os seus triciclos, preservando o seu aspecto exterior e a longevidade dos mesmos. Por outro lado, neste momento, a actividade dos triciclos é operada de forma arbitrária, e, normalmente, o negócio está concentrado junto ao Hotel Lisboa, Terminal Marítimo do Porto Exterior, Templo da Barra e outros pontos turísticos. A sensação com que se fica é que o negócio está “deslocado no espaço”, porque os triciclos são o reflexo duma cultura e de um modo de vida do passado, pelo que seria mais adequado inserir este produto cultural no contexto dos bairros antigos. Deste modo, com os triciclos a desempenharem o seu papel na promoção do turismo, os visitantes poderiam viver melhor o ambiente de lazer numa envolvente da Macau antiga. É por isso que, na minha opinião, os triciclos devem regressar aos bairros antigos e às zonas com características culturais, devendo mesmo traçar-se um itinerário próprio, especialmente ao longo da faixa que se estende desde a Praia Grande até Sai Van. Os passeios de triciclos podem ser mais bem integrados em pacotes turísticos e promovidos no exterior, com vista à atracção de mais

turistas. Assim, seria possível garantir a subsistência dos triciclos e respectivos condutores e, por outro lado, promover o turismo e ainda revitalizar os bairros antigos, atraindo mais visitantes para essas zonas. Trata-se de uma medida que pode contribuir para uma distribuição mais equilibrada dos visitantes pelos diversos pontos de interesse, em resultado do regresso dos turistas às zonas antigas da cidade. Acresce ainda o facto de se tratar de um meio de transporte não poluente, não representando, portanto, qualquer sobrecarga no âmbito da poluição ambiental. Precisamente por todas estas razões é que os triciclos devem manter-se.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O Fundo de Segurança Social (FSS) entrou em funcionamento em 1990, ano a partir do qual começaram as contribuições, mas como o seu valor se tem mantido em níveis extremamente baixos, aquele depende essencialmente das receitas públicas. Embora o valor da pensão para idosos e de outras prestações sociais seja baixo, o certo é que, após a reunificação, as receitas já não eram suficientes para cobrir as despesas. Face a esta situação, a sociedade reclamava uma maior atenção por parte do Governo, no sentido de reforçar as suas dotações financeiras. Foi assim que, em 2005, o então Chefe do Executivo decidiu destinar, para o efeito, 45% dos 2,4% dos rendimentos provenientes do imposto especial sobre o jogo, situação esta que contribuiu para que o FSS reunisse as condições para, a partir de 2011, estender o seu âmbito a toda a população de Macau. Portanto, o futuro bem-estar da nossa população está entregue ao FSS.

Por isso é que a sociedade tem reclamado, ultimamente, por um mecanismo eficaz de longo prazo, e o Governo prometeu injectar no FSS, a título extraordinário, 37 mil milhões de patacas nos próximos 4 anos, e actualizar o valor da pensão para idosos para 3 mil patacas, já a partir de Janeiro próximo. As autoridades anunciaram ainda o projecto de actualização do valor das contribuições, sugerindo que este passe a 100 patacas mensais, 60 patacas para a entidade patronal e 40 patacas para os trabalhadores, mas nada mais se sabe.

Primeiro, porque não se conhecem os pormenores deste projecto, aliado ainda ao facto de não haver um plano a longo prazo, é que muitas dúvidas se levantam. Afinal, quais foram os critérios utilizados para se ter chegado a essa conclusão? Será que essa percentagem pode ser revista no futuro? Qual o plano para a futura actualização dos montantes da pensão para idosos e demais prestações sociais? Contudo, segundo os *media*, só a partir de 2016 é que o montante das contribuições mensais atingirá as 270 patacas. E, a partir desse ano, como é que se processará a sua actualização? A sociedade nada sabe sobre isto.

O ajustamento das proporções das contribuições viola ainda a intenção legislativa, e não tem fundamento. O FSS tem por objectivo prestar garantias e apoio aos trabalhadores para fazerem face à sua velhice, ou aos riscos de desemprego, doença, salários em dívida, etc.. Assim, para além da pensão para idosos, concede ainda os subsídios de desemprego e de doença, e assegura o pagamento dos créditos decorrentes da relação de trabalho. É por isso que as proporções das contribuições da parte patronal e da parte laboral se têm mantido em 2 para 1, para assim se fazer reflectir a responsabilidade do empregador quanto à salvaguarda dos direitos

do trabalhador e sua protecção na terceira idade. Não estando ainda criado o regime de previdência central obrigatório, enquanto não está consagrada uma solução legal para definir a responsabilidade do empregador quanto à protecção do trabalhador na velhice, acrescido do facto de ser neste momento o FSS que assegura o apoio aos trabalhadores face aos riscos de desemprego, doença e salários em dívida, com que fundamento e princípios vem agora o Governo alterar as proporções das contribuições a assumir por cada parte? Tal alteração não merece, de modo algum, o meu apoio.

Por outro lado, para além da pensão para idosos, as outras modalidades do FSS, sobretudo os subsídios de desemprego e de doença, que visam ajudar os trabalhadores em situações de crise económica, já não são revistos há muito tempo. Porquê? Recorde-se que o regime de segurança social abrange o regime obrigatório e o facultativo, e apenas as partes laboral e patronal continuam a ser os grupos nucleares obrigados a aderir ao regime. Este regime deve ser aperfeiçoado, mas nunca deve perder a sua função original de proporcionar garantias aos trabalhadores contra os diversos riscos.

O actual FSS envolve a protecção dos trabalhadores mas também a protecção de todos os residentes de Macau na terceira idade. Aquando da revisão do regime, o Governo deve estudar séria e aprofundadamente a intenção legislativa e as opções políticas a tomar, não devendo o ajustamento das contribuições e das prestações ser decidido de ânimo leve e por vontade subjectiva das autoridades. O Governo deve tornar públicos os elementos, os fundamentos e os planos de longo prazo relativos à referida proposta de ajustamento, nomeadamente sobre as pensões e os subsídios a atribuir no futuro, bem como os planos financeiros relativos às contribuições e à injeção de capitais, com vista a uma ampla auscultação pública, pois só reunindo consenso social é que o novo plano poderá ser paulatinamente implementado.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Segundo os dados dos Serviços de Estatística, o valor do salário mediano mensal dos residentes atingiu, no 3.º trimestre deste ano, as 13 000 patacas, ou seja, um valor superior ao registado no período homólogo do ano passado. Mas, ao mesmo tempo, existem ainda em Macau muitos trabalhadores que auferem pobres salários, e que precisam de enfrentar a enorme pressão decorrente da subida brusca quer da inflação quer dos preços das mercadorias. E, logicamente, a situação de *working poor* devia ter sido alvo da atenção do Governo, pois trata-se de um problema em relação ao qual deviam ter sido envidado esforços no sentido da sua erradicação. No entanto, o Governo nunca tomou em consideração o problema dos baixos salários auferidos por determinados trabalhadores, não efectuou estudos aprofundados e nem sequer apresentou soluções para o problema.

Devido à luta do sector laboral, no dia 1 de Setembro de 2007 o Governo implementou o “salário mínimo dos trabalhadores na prestação de serviços de limpeza e de segurança a instalações dos serviços públicos”, e no dia 1 de Janeiro de 2008 as “medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho”, no sentido de apoiar estes grupos que auferem baixos rendimentos.

Estas medidas são no entanto consideradas, ainda, preliminares, e podem contribuir para a legislação sobre o salário mínimo, isto é, com a sua implementação será possível fazer um balanço da experiência entretanto adquirida e, depois, avançar para a promoção do regime de salário mínimo.

Lamentavelmente, a Administração não se tem empenhado na revisão das duas medidas referidas, lançadas há já alguns anos. O único ajustamento efectuado foi em 2011, ano em que o salário mínimo nos serviços de segurança e de limpeza adjudicados pelo Governo passou de 21 para 23 patacas por hora, e o limite máximo do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho passou de 4000 para 4400 patacas por mês. Com esta postura tão passiva face à pressão sentida pelos trabalhadores que auferem baixos rendimentos, como poderá a Administração concretizar a sua opção política de incentivar a independência e a mobilidade ascendente dos residentes?

A taxa de inflação contínua alta, assim, já vários benefícios e medidas de apoio viram os seus valores aumentados. Apelo, então, veementemente ao Governo para iniciar, de imediato, a revisão das medidas definidas para os trabalhadores que auferem baixos rendimentos, tendo em conta a taxa de inflação e a variação do salário mediano registadas após o último ajustamento, no sentido de se elevar, devidamente, o salário mínimo nos serviços de segurança e de limpeza adjudicados pelo Governo, bem como o limite máximo do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, com vista a atenuar a pressão daqueles trabalhadores. Para além disso, deve ainda a Administração definir os mecanismos e o calendário da revisão das duas medidas referidas, por forma à revisão, em tempo útil, dos respectivos montantes, e ainda proceder à avaliação dos resultados alcançados. Há ainda que acelerar a conclusão dos trabalhos legislativos relativos ao regime de salário mínimo.

Tenho dito.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

O Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau pode servir de orientação para o desenvolvimento, a longo prazo, de Macau e de Guangdong. Quanto à Ilha da Montanha, vão ser adoptadas políticas preferenciais, mais especiais do que as das Regiões Especiais Económicas, políticas essas que serão reflectidas nos projectos de desenvolvimento, como por exemplo, gestão separada, facilidades na passagem da fronteira, benefícios ao nível tributário, Parques Industriais de Cooperação Guangdong-Macau, etc. O Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau e as novas políticas a adoptar na Ilha da Montanha demonstram, mais uma vez, a criatividade e a forte vitalidade do princípio “Um País, Dois Sistemas”. Face às novas oportunidades de exploração naquela Ilha, muitas PME esperam poder participar e encontrar novos negócios, por isso, há que definir políticas e medidas eficazes, para que aquelas possam desenvolver-se. E isto depende do apoio do Governo, que deve ajudá-las na sua integração ao nível da cooperação regional, promovendo-se, assim, a diversificação económica e o desenvolvimento numa estrutura económica equilibrada. No mês passado, aquando da sessão de debate das LAG, muitos Deputados levantaram dúvidas sobre as políticas e medidas concretas para apoio às PME na sua integração na Ilha da Montanha. O Sr. Secretário Tam respondeu que estava ainda a aguardar a resposta do Governo

Central acerca dos projectos e benefícios a conceder, e que só depois disso é que poderia divulgar mais alguma coisa sobre os projectos em concreto, mais pormenores sobre eventuais reduções fiscais, e outros benefícios. Afirmou ainda que todos os projectos que queiram ser integrados naquele Parque Industrial, com 4,5 km², devem ser apreciados, mas para os projectos fora do Parque, as empresas interessadas podem, voluntariamente, discutir com as suas congéneres na ilha da Montanha. Mas como são tantas as diferenças ao nível das leis e regimes, muitas PME ainda estão em fase de observação.

Há dias, o Chefe do Executivo teve um encontro com a recém-criada Associação Comercial Federal Geral das Pequenas e Médias Empresas de Macau, durante o qual afirmou que o Governo da RAEM vai continuar a apoiar o desenvolvimento das PME, criando oportunidades e encorajando-as a participarem activamente no desenvolvimento da ilha da Montanha. O Governo deve melhorar, o mais brevemente possível, o sistema legal e os mecanismos, bem como promover a aplicação do Acordo-Quadro e as políticas inovadoras referentes à ilha da Montanha, deve ainda implementar, com a maior brevidade, as respectivas políticas de apoio ao desenvolvimento das PME na ilha da Montanha, clarificar políticas e formular instruções de trabalho, apoiando assim a sua instalação, sem sobressaltos, e os seus negócios naquela ilha. O Governo também prometeu nas LAG que vai continuar com a promoção da cooperação financeira entre Macau e a província de Cantão, e apoiar o plano de financiamento das PME, mas até agora, ainda não dispõe de políticas concretas e claras para estas empresas, que ainda não encontraram uma via para a sua entrada no mercado da ilha da Montanha. No que se refere ao financiamento das empresas nas duas Regiões, segundo algumas PME, se não conhecerem o ambiente de negócio do Interior da China, será difícil concorrerem sozinhas, daí estarem à espera da cooperação entre as duas regiões ao nível do financiamento, a fim de verem aumentada a competitividade e de conseguirem participar no desenvolvimento da ilha da Montanha. Muitos bancos afirmaram já, claramente, que querem desenvolver a sua actividade na referida ilha, demonstrando que se trata de uma oportunidade e de um incentivo para o desenvolvimento do sector financeiro. Assim sendo, o Governo deve reflectir sobre as opiniões já expressas por académicos e dar o primeiro passo, dialogando com as autoridades do interior da China para apoiar as PME a conseguirem financiamento, abrindo assim um caminho para a cooperação entre as empresas das duas regiões; deve ainda inovar os mecanismos de cooperação, para que as PME de Macau possam ter novas vias de financiamento, e mais e melhores requisitos para entrarem e participarem no desenvolvimento da ilha da Montanha, que pode ser o motor do desenvolvimento diversificado da economia de Macau.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Olá a todos!

A questão do insucesso escolar tornou-se, desde a publicação do “Plano Decenal para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior” e a aprovação do “Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior”, num tema

quente da actualidade.

Aperfeiçoar a política de educação e acelerar o ritmo da reforma educativa

O “Plano Decenal para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior” elegeu, como objectivo prioritário, “a redução da taxa de insucesso escolar, promovendo-se o sucesso nos estudos”, aliás, uma das vertentes relevantes para elevar o nível da qualidade do ensino, cujas medidas e planos efectivos vão ser implementados posteriormente. Encontra-se em processo legislativo o “Quadro dos Cursos de Ensino Normal”, por isso, há que elaborar um calendário para a realização de sessões de promoção, divulgação, orientação, balanço e reflexão, de forma a suscitar a atenção, o debate e a ponderação das diversas forças sociais sobre os futuros efeitos deste diploma nuclear, com impacto na qualidade do ensino. Por outro lado, há que redobrar ainda esforços na elaboração dos requisitos mínimos exigidos em termos de habilitação académica, de forma a aclarar os objectivos das escolas e do pessoal docente, na ministração de cursos de ensino com qualidade.

Segundo consta, o Conselho de Educação para o Ensino Não Superior criou já uma equipa especial para a avaliação do desempenho dos alunos. Desejo que a Autoridade de Educação e a referida equipa possam dar, o mais cedo possível, resposta às aspirações sociais, que acelerem a lei sobre a avaliação do desempenho dos alunos e dêem às escolas orientações pedagógicas e de avaliação, optimizando o sistema de avaliação e estipulando os critérios de aprovação e reprovação dos alunos.

Em Macau, as escolas privadas ocupam a posição principal, mas o conceito pedagógico e os critérios de aprovação e reprovação são diferentes. Neste sentido, devido à elevada importância do mecanismo de troca e de comunicação entre as mesmas, o Governo deve criar uma plataforma que melhore a troca de opiniões entre as escolas e entre os docentes, pois só a melhoria da comunicação e da troca de opiniões pode levar as escolas a chegar a um consenso na resolução dos problemas com que se deparam.

Tudo isto depende da colaboração do sector da educação, de um melhor sistema de avaliação e do aperfeiçoamento da qualidade profissional e educacional.

Enquanto sujeitos que assumem as responsabilidades educativas, tanto as escolas como os docentes têm um dever inalienável face à elevada taxa de reprovações, devendo considerar, aprofundadamente, a situação, e proceder à reforma quer ao nível do regime quer ao nível do método de ensino, no sentido de dar resposta às necessidades de talentos decorrentes do desenvolvimento social e educativo. Nestes últimos anos, o número de alunos em Macau diminuiu significativamente. Como o Governo reforçou a atribuição de recursos, as várias escolas encontram-se em condições favoráveis para melhorar, de forma gradual, a gestão escolar, optimizar os equipamentos pedagógicos, ajustar os planos curriculares, reforçar a formação dos docentes, criar um ambiente de aprendizagem e estabelecer plataformas de desenvolvimento. Devido aos esforços de várias partes, a elevada taxa de reprovações baixou ligeiramente nos últimos anos (por exemplo: o ensino secundário geral era a etapa escolar onde se registava uma taxa de reprovações mais elevada, mas sofreu uma redução, pois a taxa de 13,9 por cento, registada ano lectivo de 2008/2009, baixou para 11,8 por cento, no ano lectivo de 2010/11; no que respeita ao ensino secundário complementar, esta taxa baixou de 10,5 por cento para 8,4 por cento. No ano lectivo de

2008/09, a taxa de inscrições foi de 76,7 por cento, aumentando para 81,7 por cento, no ano lectivo de 2010/11). Entretanto, não se trata de uma taxa satisfatória, pois, de acordo com o planeamento educativo do Estado, prevê-se que 90 por cento seja a taxa ideal de inscrições na fase do ensino secundário. Como a taxa alcançada em Macau foi de apenas 81,7 por cento, é necessário envidar esforços para a aumentar. Em particular, é necessário aprofundar a inovação educativa e melhorar a gestão escolar, os mecanismos de avaliação dos docentes e o sistema de avaliação dos alunos, no sentido de promover o desenvolvimento integral dos mesmos e de dar resposta às necessidades sociais.

Os docentes devem recorrer ao “Quadro geral do regime do pessoal docente das escolas privadas” para elevar a sua formação profissional, aproveitar o privilégio de ensinar turmas pequenas, introduzir modelos diversificados de avaliação dos alunos, prestar mais atenção aos alunos com problemas comportamentais, emocionais e de aprendizagem, tal como aperfeiçoar as relações entre eles e os alunos.

Com a colaboração das famílias, há que envidar esforços conjuntos para formar talentos nas gerações vindouras.

Com a liberalização do jogo, as famílias com os dois membros do casal a trabalhar aumentaram, e muitos deles têm de trabalhar por turnos, o que conduz à falta de tempo para cuidar da família e à existência de obstáculos em relação aos filhos, dificultando assim a formação de talentos de gerações vindouras. Embora enfrentemos diversos obstáculos, temos os mesmos objectivos, ou seja, a esperança de formar talentos. Mesmo que os encarregados de educação estejam muito ocupados, devem, diariamente, arranjar tempo para comunicar com os seus filhos e para ter conhecimento da sua situação de aprendizagem, porque o amor é a força motriz da educação. Sabemos que os alunos reprovados ou que abandonam os estudos são os que mais têm falta de carinho e amor, por isso, os encarregados de educação devem aproveitar a plataforma de cooperação entre a escola e a família, que desempenha um papel muito importante e eficaz de educação, para educar bem os seus filhos.

Face aos complexos problemas educativos relativos às taxas de reprovação e de abandono, só é possível elevar a qualidade da educação em Macau, através de análises e estudos científicos e de resolução dos problemas, com os esforços conjuntos do Governo, das escolas, dos docentes e das famílias.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Segundo a imprensa e alguns profissionais de advocacia, a Associação dos Advogados divulgou há dias a proposta de alteração ao Regulamento de Acesso à Advocacia, propondo a desqualificação dos advogados estagiários que não tenham obtido aprovação em três provas de avaliação, caso em que ficarão sujeitos a um período de inibição de estágio durante cinco anos. Se os mesmos pretenderem reingressar na carreira, terão de se submeter a uma nova prova de admissão, norma esta que suscitou muita polémica.

Alguns advogados estagiários manifestaram a sua compreensão quanto à intenção de promover o empenho na elevação da qualidade, mas entendem que a regra de inibição durante cinco anos é injusta e demasiado severa. Afinal, quantos “cinco anos” terá uma pessoa na sua vida? Entendem ainda que tal norma, para além de constituir uma pressão sem precedentes para a maioria dos estagiários, poderá eventualmente violar o artigo 35.º, da Lei Básica, quanto à previsão de que “os residentes de Macau gozam da liberdade de escolha de profissão e de emprego”, e ainda o artigo 92.º, onde se prevê que “com base no sistema anteriormente vigente em Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau pode estabelecer disposições para o exercício da profissão forense, na Região Administrativa Especial de Macau, por advogados locais e advogados vindos do exterior de Macau”.

Alguns advogados receiam ainda que a nova regra possa aumentar o “risco de investimento”, desmotivando o ingresso na carreira e aumentando o número de advogados a importar directamente de Portugal, o que poderá contrariar a localização das leis e dos advogados, bem como a generalização do uso da língua chinesa nas leis.

Devido a razões históricas e às imposições legais, a Associação dos Advogados é a única associação pública profissional em Macau com poderes para reconhecer as qualificações profissionais dos advogados, podendo, por isso, alterar o dito Regulamento. No entanto, tal como perguntam alguns estagiários: quantos “cinco anos” tem uma pessoa na sua vida? O relatório das LAG/2013 faz referência ao trabalho de “continuar a promover o estabelecimento do regime de qualificação profissional”, e isso não deverá merecer a devida atenção da Administração? Para elevar o nível profissional dos advogados, creio que há ainda outros meios melhores do que esta solução radical, uma questão que merece a nossa reflexão!

Relativamente à certificação dos advogados, quero acompanhar novamente a questão relativa aos licenciados em Direito da Universidade de Ciências e Tecnologia não terem direito ao exame de admissão ao estágio dos advogados, sendo também residentes de Macau. Mas, porque é que os advogados oriundos de Portugal não precisam de fazer estágio? Será isto justo? Os requisitos para ingresso na carreira de advogado estão cada vez mais rigorosos, o que contribui para elevar a qualidade do sector. Além do mais, para assegurar a capacidade e a qualidade deste sector, antes de iniciar o estágio, todos os licenciados em Direito das universidades estrangeiras têm de concluir cursos de adaptação organizados ou reconhecidos pela Associação dos Advogados, pois só assim é que se podem inscrever no estágio. Mas, actualmente, os licenciados em Direito de duas universidades locais têm direitos diferentes, e os da Universidade de Ciências e Tecnologia até nem direito têm ao exame de admissão ao estágio dos advogados. Tenho prestado grande atenção ao longo dos anos e as injustiças no regime continuam a existir, mas lamento que o Governo não tenha acompanhado efectivamente esta situação, o que causou grande preocupação aos grupos de estudantes, afectando a confiança do público no Governo.

Desde o início do 3.º mandato, o Governo da RAEM tem-se empenhado em inovar e melhorar os mecanismos inadequados, estabelecendo regimes de certificação de diferentes profissões. Apesar disso, existem ainda situações que causam insatisfação, por exemplo, um maior rigor nas condições exigidas para o ingresso na advocacia. Sugiro então que o Governo acompanhe este caso e intervenha para resolver esta questão.

Segundo os estagiários, as novas condições possivelmente violam o disposto no artigo 35.º, da Lei Básica, que regula que “os residentes de Macau gozam da liberdade de escolha de profissão e de emprego”, e o consagrado no artigo 129.º, quando “determina... O sistema relativo às profissões, com base no princípio da imparcialidade e da razoabilidade”, pondo em causa o direito de ingresso na profissão desejada. A advocacia é uma profissão social e a introdução das novas condições e do novo regime para limitar o ingresso na mesma prejudica um direito fundamental individual dos residentes. Será que a Administração vai ignorar a questão? Ademais, o artigo 92.º define que “com base no sistema anteriormente vigente em Macau, o Governo da RAEM pode estabelecer disposições para o exercício da profissão forense, na RAEM, por advogados locais e advogados vindos do exterior de Macau.”. Não será que a revisão das regras do exercício da advocacia deve ser feita pelo Governo da RAEM, em detrimento de ser feita pela Associação dos Advogados de Macau? Mais ainda, no n.º 1, do artigo 129.º, da Lei Básica, consagra-se que “os regulamentos respeitantes à avaliação e à atribuição de qualificação profissional nas várias profissões e de qualificação para o seu exercício devem basear-se no princípio da imparcialidade e da razoabilidade”. Assim, a norma sobre a suspensão do estágio num espaço de cinco anos, no caso de se registarem três exames consecutivos reprovados, viola, evidentemente, o respectivo princípio.

Para além disso, a Administração deve verificar e melhorar o regime do respectivo sector, designadamente, eliminar a injustiça existente nas questões relacionadas com a recusa de exame para o estágio de advogados dos residentes locais licenciados na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e à dispensa do exame dos licenciados em Direito provenientes de Portugal. Sabe-se que a advocacia é uma profissão relevante e de grande importância, uma vez que o advogado desempenha um papel na divulgação do espírito de justiça. A Administração nunca conseguiu resolver a injustiça encontrada pelos licenciados da referida Universidade, que têm vontade de enveredar pela carreira. Espero que, com esta experiência, o Governo melhore verdadeiramente os regimes de certificação dos diferentes profissionais, no sentido de promover mais eficazmente o progresso social.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chui Sai Peng.

Chui Sai Peng: Obrigado, Sr. Presidente.

Há dias, fui ver o espectáculo intitulado “Spontaneous Fantasia 3D”, do artista americano de multimédia, J-Walt, no Centro de Ciência de Macau. Este espectáculo inspirou o meu pensamento, pois é um *one man show* com mistura de certos elementos tecnológicos e humanos, tais como animação, música, programas de software, arte, etc., o que permite ao público sentir a fusão entre a arte visual e a tecnologia gráfica digital, como demonstração de um sector cultural e criativo misturado com arte cultural e tecnologia científica, e revela que o *one man show* tem muito a oferecer. Este homem é um artista multimédia ligado à *interface design*, produção de filmes, design gráfico e criação de canções, e é hábil a fazer animações em computador e com artes interactivas. Foi premiado com o “Technical Academy Award” no “The 78th Annual Academy Award Oscars”, mediante a tecnologia inventada por ele. Os seus espectáculos tridimensionais e visionais, para além de apresentações nos Estados Unidos, foram também apresentados na Holanda, Polónia, Alemanha, Canadá, etc. Ele possui muita experiência em

espectáculos de *Dome screen* e, como o Centro de Ciência de Macau tem condições necessárias para isso, decidiram fazer também uma apresentação em Macau.

Nos últimos anos, Macau tem vindo a promover o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas através de várias políticas. Esta atitude merece elevados elogios, no entanto, é uma meta que necessita de tempo, a fim de se obter uma economia mais diversificada. Sinceramente, “marcar o primeiro passo é sempre difícil” e o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas vai enfrentar muitos desafios, a curto prazo, pois basta olhar para os recursos humanos e podemos desde já identificar que estas indústrias não se comparam com o sector do jogo e com os serviços públicos, em termos destes recursos e de capacidade financeira. As empresas que se dedicam às indústrias culturais e criativas, na sua maioria, possuem apenas um ou dois trabalhadores que “lavram a terra para obter boas colheitas”. A conversão das ideias desses trabalhadores em produtos ou serviços envolve, na realidade, muitas etapas. Devido à escassez de recursos humanos em Macau, especialmente dos qualificados, se não se conseguir obter avanços no desenvolvimento, receia-se que não se saiba ao certo quanto tempo mais temos de aguardar para que as indústrias culturais e criativas se transformem em verdadeiras indústrias. O método a empregar para conjugar as experiências obtidas a curto prazo, com o desenvolvimento a promover a longo prazo, merece uma reflexão profunda. Quanto a este aspecto, o espectáculo J-Walt traz novas soluções para o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas, que são:

1. Reduzir os elos fracos: o valor das indústrias culturais e criativas reside na criatividade e inspiração, no entanto, para que estas se transformem em valor, é indispensável a participação de outros elos profissionais. Cito o exemplo da indústria cinematográfica, desde o argumento do filme, à filmagem, montagem, publicidade, sonografia, etc. ou até ao lançamento e venda, e constata-se que, na realidade, é difícil em Macau conseguir criar uma equipa para a produção de filmes. Sabemos que o argumentista é apenas uma parte do elo daquela indústria, por isso, as indústrias culturais e criativas têm de ser desenvolvidas tendo em conta a sua dimensão, começando pelo que é menor e pela sua essência. Na fase primordial, deve-se ponderar o desenvolvimento de ideias criativas que possam ser vendidas independentemente, tal como o espectáculo de J-Walt, realizado apenas pelo próprio criador. Este tipo de modelo poderá fugir aos pontos mais fracos de Macau, facto que é benéfico para o desenvolvimento de micro empresas culturais e criativas com capacidade concorrencial.

2. Realçar as capacidades individuais: nos últimos anos, têm vindo a aumentar em Macau artistas personalizados, tais como, *designers* de artes gráficas, de cabelo, de obras de pintura, de peças requintadas, etc. Parte deles conseguiu renome a nível internacional, facto que reflecte as potencialidades de Macau no desenvolvimento das indústrias culturais e criativas. Tendo em conta a estratégia de maximizar os pontos fortes e evitar os pontos fracos, deve-se desenvolver pontualmente indústrias culturais e criativas que realcem as capacidades individuais dos artistas e estes devem participar em diversos concursos, para ganharem experiência e alcancarem sucesso e reputação. A criação eficaz de “*Made in Macau*” como marca das nossas indústrias culturais e criativas é benéfica para o desenvolvimento a longo prazo dos nossos artistas dessa área.

3. Articulação das indústrias culturais e criativas com a

tecnologia: o surgimento da criatividade das pessoas depende sempre da sua base cultural, e a fábrica de produtos criativos necessita sempre de ser apoiada com tecnologia científica. A promoção das indústrias culturais e criativas numa terra necessita sempre de uma boa base com muitas vertentes, por exemplo: humanidades, arte e tecnologia, entre outras. Por esta razão, afirmo sempre que a nossa cultura tradicional merece protecção para ser bem-sucedida, uma vez que é realmente fonte de criação. Devemos sempre aprender novas tecnologias, porque são elementos importantes para a criação. Pelo exposto, os serviços competentes, para além de continuarem a apoiar as indústrias culturais e criativas, a longo prazo, ainda devem preparar algo na política educativa, para permitir que a sociedade dê atenção não só à tecnologia científica, mas também à cultura e à arte, formando assim os futuros talentos nesta área e um grupo de consumidores de nível cultural mais elevado.

Finalmente, solicito ao Governo que, enquanto define as políticas, pense mais no sentido de realçar as capacidades individuais e de reduzir algumas indústrias culturais e criativas com menor interesse. Deve ainda o Governo criar mais entidades criativas para o desenvolvimento sustentável nesta área, tudo isto para fazer surgir, finalmente, a prosperidade das indústrias culturais e criativas em Macau.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Chan Mei Yi.

Chan Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Proteger os direitos dos mais fracos, nomeadamente das senhoras e das crianças, é uma vertente relevante, em termos de civilização e de progresso de uma sociedade, e a oposição contra a violência doméstica é uma expressão dessa vertente. A “Lei de Combate à Violência Doméstica” tem captado a atenção da sociedade, a qual espera que seja reforçada a protecção das mulheres e das crianças contra os maus-tratos. No mês passado, divulgou o Governo o relatório sobre a consulta pública da “Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica”, definindo os próximos passos a serem dados.

Das principais razões que levaram o Governo a activar o processo legislativo contra a violência doméstica, uma delas prende-se com a constatação, por parte do pessoal da linha de frente, do facto de não haver meios eficazes que impeçam a ocorrência deste fenómeno, por isso, o Instituto de Acção Social (IAS) lançou, em 2011, o projecto de “Lei de Combate à Violência Doméstica” para consulta pública. Só que, tendo em atenção a harmonia social e o facto de ser difícil harmonizar o crime de violência doméstica, enquanto crime público, com as previsões do “Código Penal”, o IAS ajustou em larga medida a inicial intenção legislativa, colocando-se agora a tónica na protecção atempada, adequada e eficaz das vítimas, razão pela qual o projecto de lei passou a designar-se por “Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica”.

Compreendo, pessoalmente, que os serviços públicos, para obviarem o problema da reforma do regime penal e concluírem quanto antes o respectivo processo legislativo, tenham elevado em certa medida o grau de protecção atempada às vítimas, o que também é de saudar, na medida em que representa um certo progresso em termos de prevenção da violência doméstica.

Quero, então, chamar a atenção do Governo. Ao invés de recorrer

a meios mais fáceis para avançar com os trabalhos legislativos da “Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica”, é necessário ponderar, de uma forma global, a maneira de prevenir a ocorrência de violência doméstica. Tal como referiu o Chefe do Executivo neste hemiciclo, em Agosto deste ano: “a prevenção é mais importante do que a instauração de uma acção”. Defendo que se deve recorrer à legislação para combater a violência doméstica, cujo objectivo não diz meramente respeito à punição e instauração de uma acção, mas à prevenção e diminuição efectiva da ocorrência desta. Entretanto, de acordo com o relatório divulgado pelo Governo, as medidas de protecção, apoio e aconselhamento, definidas no projecto “Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica”, enquadram-se nas medidas de remediação. Claro que estas medidas são importantes, mas são apenas uma parte do conteúdo dos trabalhos contra a violência doméstica. O Governo deve sensibilizar o público para contrariar a violência doméstica e recorrer às leis para conseguir efeitos dissuasores e preventivos, devendo ainda ter em conta os vários aspectos inerentes, incluindo a protecção imediata, a prestação de aconselhamento e apoio, bem como a punição.

Entretanto, o recurso às leis para conseguir efeitos dissuasores e preventivos constitui o conteúdo no qual o Governo pretendia evitar tocar, ao legislar sobre esta matéria. Solicito ao Governo que aja activamente e considere a sério as eventuais lacunas e a forma de poder melhorar o regime jurídico, no sentido de reforçar os efeitos dissuasores e de prevenir e diminuir a ocorrência da violência doméstica.

Vou falar aqui de duas questões relativamente importantes, esperando que o Governo possa reflectir sobre o assunto.

1. O actual Código Penal não consegue surtir suficientes efeitos dissuasores perante actos e crimes de violência doméstica. O actual Código Penal determina a “ofensa grave à integridade física” como “crime público” e prevê com pormenor as respectivas situações de “ofensa grave”. Assim, em caso de ofensa grave de violência doméstica, pode-se aplicar, segundo a respectiva norma, a devida sanção, e nem precisamos de falar mais do assunto. Mas todos devem ter em atenção o seguinte: como se deve, então, evitar casos de violência doméstica de ofensa simples? Tendo em conta que a ofensa simples decorrente da violência doméstica é classificada como crime “semi-público”, e tendo ainda em conta que os limites e critérios para crimes e não crimes não são claros, ninguém sabe até que ponto uma “queixa” relativa a actos de violência doméstica de “ofensa simples”, apresentada por uma vítima, é classificada como crime. E quais são os limites mínimos para determinar que o acto de violência doméstica praticado por um agente é crime? Tendo em conta que o disposto na lei não é claro, esta não consegue então assim surtir os devidos efeitos perante actos de violência doméstica. Nesta situação, mesmo que no futuro haja uma “Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica” para suprir as deficiências, tal como medidas de apoio perfeitas e “aconselhamento obrigatório” para o agente, muito provavelmente não se vai conseguir evitar casos de reincidência. A prática comprova que uma moldura penal rigorosa para determinados actos consegue surtir os devidos efeitos dissuasores, reduzindo a ocorrência de actos ilegais. Tal é o caso da aplicação de penas rigorosas para a condução sob o efeito de álcool, um modelo exemplar clássico para evitar a ocorrência dessa situação e elevar a consciência dos condutores. Assim sendo, solicito ao Governo que active, quanto antes, os trabalhos para o aperfeiçoamento da lei.

2. Deve pôr-se em prática a Convenção sobre os Direitos da

Criança e acabar com os “actos de tratamento negligente”. Nos termos do artigo 19.º, desta Convenção, estipula-se que: “Os Estados Partes tomam todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas à protecção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente; maus-tratos ou exploração, incluindo a violência sexual, enquanto se encontrar sob a guarda de seus pais ou de um deles, dos representantes legais ou de qualquer outra pessoa a cuja guarda haja sido confiada”. Depois de o Governo intitular a lei contra a violência doméstica como “Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica”, esta já se afasta dos princípios básicos do vigente sistema jurídico em matéria penal para esta intenção legislativa, por isso, serão eliminados os “actos de tratamento negligente” dos actos de violência doméstica, para serem posteriormente regulados por outras leis. Assim, espero que o Governo não ignore a “Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica” depois de a concluir, promovendo, quanto antes, o aperfeiçoamento deste sistema jurídico e definindo claramente o respectivo plano de trabalhos e a calendarização.

Face ao acima exposto, para prevenir e pôr fim aos actos e crimes de violência doméstica, é necessário melhorar os trabalhos no que diz respeito às medidas dissuasoras e preventivas da legislação, às medidas imediatas de protecção, à educação quotidiana, ao posterior apoio e aconselhamento e à sanção jurídica. O Governo não deve, indefinidamente, adiar e fugir dos problemas que é necessário corrigir e aperfeiçoar no sistema jurídico vigente, devendo, então, rever o “Código Penal” e os respectivos sistemas jurídicos, no sentido de suprir as lacunas e as insuficiências na matéria de protecção das mulheres, das crianças e dos vulneráveis, e avançar, em momento oportuno, com os trabalhos de revisão legislativa e de aperfeiçoamento dos sistemas, pois só assim é possível proteger os direitos humanos e criar uma sociedade harmoniosa.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Há mais de quatrocentos anos que Macau é um local de encontro e intercâmbio das culturas oriental e ocidental, o que enriquece as suas características e singularidades culturais. Para além disso, em 2005, a integração do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial demonstra o reconhecimento internacional do valor e da importância das culturas históricas de Macau. Do ponto de vista da cultura social, este património cultural precioso e inestimável é muito importante, pois foi herdado dos nossos antepassados; do ponto de vista da economia, os itens do património cultural funcionam, sem dúvida, como recursos turísticos relevantes, e importantes elementos para a construção de Macau como centro de turismo e de lazer a nível mundial e como cidade onde são perpetuamente preservadas as suas culturas singulares.

Todavia, para merecer essa honra, parece-me que o Governo nada tem feito ao longo dos últimos sete anos, desde a integração de Macau na Lista do Património Mundial, em termos de conservação e preservação. Por exemplo, em 2006, o Governo levantou as limitações impostas à altimetria dos edifícios nas zonas do Porto Exterior e do Lago Nam Van, retirando assim a protecção legal, em termos paisagísticos, que era dada ao Farol da Guia e à Ermida da

Penha. Em resultado, surgiu o famoso caso contra a obstrução da vista sobre o Farol da Guia, em que Macau foi alvo de advertência da UNESCO. Nestes últimos anos, o Governo tem vindo a empenhar-se, com afinco, em integrar outros bens culturais na Lista do Património Mundial, nomeadamente a ópera chinesa (em 2009, como património cultural intangível) e as esculturas de divindades (em 2008, como património cultural intangível de interesse nacional), mas é criticado pela sociedade por não ter feito o devido acompanhamento, em termos de intervenções, no pós-pedido, dando a impressão de que o Governo está apenas a correr atrás dos efeitos da “marca”, sem olhar para a sua conservação. Por outro lado, a lista do património cultural de Macau está por actualizar há mais de 20 anos e, em termos de preservação, as intervenções limitam-se a obras de reparação exterior. Há aqui, portanto, uma grande margem para melhoria, nomeadamente, em termos de planeamento da gestão, avaliação da capacidade receptiva e harmonização com as construções envolventes. A falta de experiência, no âmbito da gestão e preservação dos bens culturais, ainda se compreende, mas é intolerável o menosprezar das intervenções e trabalhos de conservação. Um bem cultural é irrecuperável quando se perde ou se extingue, por isso, o Governo tem de mudar de mentalidade, especialmente face à senda do rápido crescimento de Macau, para evitar que o património cultural só possa ser observado, pelas gerações vindouras, em manuais didácticos ou em museus. Se for assim, como é que se vai desenvolver o conceito de “cidade cultural eterna”?

Para melhor executar os trabalhos de protecção do património cultural de Macau, o Governo deve considerá-los importantes e encarar os problemas existentes. Nos trabalhos legislativos, actualmente, o Governo deve estabelecer uma coordenação com a AL para uma maior eficácia e melhoria no que respeita à finalização da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e da Lei do Planeamento Urbano, para que não sejamos retirados da lista da UNESCO ou para a lei não se tornar nula, devido ao fim da presente legislatura. Além disso, em 2006, o Governo aboliu o limite de altura das construções nas zonas do Porto Exterior e do lago Nam Van e, posteriormente, o Chefe do Executivo emitiu o Despacho n.º 83/2008, que define as cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas imediações do Farol da Guia. Mas esta zona, nomeadamente a Ermida da Penha e outras construções do Património Mundial, continua em risco de ficar com a paisagem afectada. Assim, acho que devem ser redefinidas novas cotas altimétricas máximas para a referida zona e, ao mesmo tempo, também é preciso ter muita atenção em relação ao impacto na paisagem do património mundial, que poderá advir com as construções na futura nova zona de aterros e fora da zona tampão, para evitar uma nova advertência da UNESCO pelas mesmas causas. Além disso, o Governo deve consultar mais opiniões dos académicos e profissionais desta área e participar em mais intercâmbios, estabelecendo cooperação com os especialistas e associações nacionais e internacionais, por forma a compensar a insuficiência de conhecimentos e experiência nesta área, para que Macau possa implementar medidas eficazes de gestão e protecção do património mundial, especialmente em relação ao planeamento e análise da capacidade de recepção de visitantes nesses pontos turísticos. Ademais, temos que prestar atenção à educação, passando, de geração em geração, a noção de perpetuação do património, bem como o conhecimento e a protecção deste pela população, para que o desenvolvimento do património histórico-cultural de Macau possa ser contínuo.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, o período de antes da Ordem do Dia já decorre há uma hora e o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong solicitou o seu prolongamento. Solicitou prolongar o período de antes da Ordem do Dia. Agora procedam à votação.

(Votação em curso)

Presidente: Aprovado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sio Chi Wai.

Sio Chi Wai: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O tema da minha intervenção de hoje é sobre a criação de um Governo servidor da população é uma obra árdua e de longo prazo. Para além de se ter de contar com o interesse da população enquanto principal objectivo, há ainda que concretizar o princípio “servir melhor os cidadãos”, constante das LAG. E o Governo da RAEM tem-se esforçado bastante para atingir este objectivo. Nos últimos anos, o Governo assumiu uma postura proactiva na promoção do serviço *one stop*, e organizou visitas para aprender com as experiências do exterior. Entretanto, o Centro de Serviços da RAEM, criado em 2009, veio elevar o nível desse serviço *one stop*, ou seja, foram centralizados diferentes Serviços Públicos num único local, onde o âmbito dos serviços prestados é mais vasto e, por isso, atraiu mais cidadãos.

O Centro de Serviços da RAEM já entrou em funcionamento há cerca de três anos e, de certa forma, contribuiu para uma melhor coordenação interserviços e para a simplificação dos procedimentos de determinados serviços. Mas, actualmente, os serviços prestados por aquele centro são apenas os da tutela da Administração e Justiça, ficando de fora outros serviços em relação aos quais é também grande a procura por parte da população. Assim sendo, há ainda margem para o aperfeiçoamento do serviço *one stop*.

O objectivo de qualquer governo servidor da população é prestar serviços públicos simples, altamente eficientes e diversificados. O processo de construção de um governo deste tipo é difícil, mas não é necessário torná-lo ainda mais complicado. Na sequência do aumento das exigências da população em relação ao Governo, no que respeita à sua missão de servidor da população, há que ter em conta essas exigências sociais e, conseqüentemente, ajustar e alterar o raciocínio e a forma de pensar; numa forma geral, há que prestar serviços cada vez mais diversificados, e disponibilizar serviços e bens públicos correspondentes à vida da população, com vista a dar resposta às suas necessidades, demonstrando, assim, que se quer sempre aperfeiçoar, ao mesmo tempo que se contribui para promover, junto da população, o conceito “Governo servidor da população”.

Face ao constante aumento da procura de serviços, o Governo, depois de ouvir as opiniões da população e com base nos estudos e análise dessas opiniões, criou o centro de serviços da DSSOPT. Este responde em tempo oportuno às questões através da internet, telefone, e *fax*, entre outros meios. No futuro, o Governo pode, com base no balanço das experiências do Centro de Serviços da DSSOPT e do Centro de Serviços da RAEM, organizar actividades que permitam dar a conhecer aos diversos serviços públicos as experiências bem-sucedidas, a fim de lançar novos serviços e de reorganizar os recursos, elevar a eficiência administrativa, e

satisfazer as necessidades da população, em consonância com as alterações sociais.

Veja-se o caso dos trabalhadores domésticos. Nos últimos anos, aumentou o número de famílias em que ambos os progenitores precisam de trabalhar e, conseqüentemente, aumentou a procura de trabalhadores domésticos. O Governo precisa de realizar estudos e definir planos sobre o tipo de método a adoptar face às solicitações da sociedade, designadamente quanto à simplificação das respectivas formalidades, à disponibilização de serviços nas zonas comunitárias, e ao encurtamento dos prazos de apreciação. Não restam dúvidas de que a descentralização do tratamento das formalidades tanto pode reduzir o volume de trabalho dos serviços competentes e resolver a questão da insuficiência de recursos humanos, como proporcionar aos cidadãos serviços de mais fácil acesso.

Face ao desenvolvimento da *Internet* e à generalização do computador, o número de utentes desta rede vai continuar a aumentar. De acordo com os resultados dos inquéritos do CNNIC, em 2007, de entre os residentes com idades entre os 6 e os 84 anos que residem habitualmente em Macau, 313 milhares são utentes da *Internet* (o que corresponde a 64% da população). Por isso, a disponibilização de serviços de internet deve ser a tendência do futuro desenvolvimento de Macau. O nosso Governo, na sua qualidade de prestador de serviços, deve estar a par das exigências da nossa sociedade e, de seguida, efectuar os devidos ajustamentos e alterações, isto é, diversificar os serviços e criar mais produtos, por forma a responder às exigências dos residentes e a alcançar o objectivo final de ser “um pequeno Governo que presta serviços a uma grande sociedade”.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Nas LAG para 2013, o Chefe do Executivo prometeu reiniciar, no primeiro trimestre do ano, o concurso de candidatura para as fracções económicas e sociais, para testar as necessidades da sociedade em relação a estas habitações, e o público está atento a esta medida. Porém, isto não vem referido no plano de trabalho da área de Transportes e Obras Públicas para o próximo ano, nem foi abordado pelo respectivo Secretário na sessão das LAG, pelo contrário, este apenas mencionou que no ano de 2013 vai ser lançado um novo concurso de candidatura a habitação económica para as fracções T1 que restaram, devido a um lapso no planeamento do projecto das dezanove mil habitações públicas, e ainda afirmou que só é possível haver candidaturas depois de estarem construídas as habitações, o que é uma desvirtuação da lei.

Neste momento, o Governo da RAEM ainda não esclareceu claramente o público sobre o seguinte: afinal, vai ser reiniciado o concurso de candidatura para as fracções económicas, testando assim as necessidades da sociedade em relação a estas habitações? Os actuais terrenos reservados vão ser aproveitados para se projectar e construir, de imediato, fracções económicas T2 e T3, com vista a cumprir a promessa feita? Afinal, que afirmações correspondem à verdade: as do Chefe do Executivo ou as do Secretário para os Transportes e Obras Públicas?

A prática revela que ninguém está interessado em fracções T1, com a limitação, de acordo com a lei da habitação económica, de um prazo de inalienabilidade de 16 anos, findo o qual só então se destinam exclusivamente a habitação própria. Entretanto, os

membros do Governo insistem em lançar fracções desta tipologia para testar as reais necessidades da sociedade, o que representa um acto deliberado de enganar o público!

Segundo a alínea 4), do n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 10/2011 (Lei da Habitação Pública), quando o Governo lança um concurso de candidatura para as habitações económicas, deve ser publicada a localização, quantidade e tipologia das fracções, não estando definido que é necessário ter já as habitações construídas para se poder lançar o respectivo concurso. Na verdade, se as formalidades só são seguidas depois de estarem feitas as habitações, ou seja, quando já existe um prédio construído, é um desperdício de recursos. A referida afirmação do Secretário para os Transportes e Obras Públicas é uma distorção da lei.

Solicito ao Governo que reinicie, verdadeiramente, o concurso de candidatura para as habitações sociais e económicas, no primeiro trimestre do ano de 2013.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O Comissário contra a Corrupção, Fong Man Chong, afirma, no Boletim Informativo do Comissariado Contra a Corrupção (CCAC), que a imperfeição dos regimes jurídicos é o principal problema que se coloca ao trabalho de construção de uma sociedade íntegra. Questionado há dias sobre o assunto, o Comissário desenvolveu as suas ideias, esclarecendo que qualquer sociedade que pretenda promover a incorruptibilidade se depara com o mesmo problema, que metaforicamente se pode resumir no seguinte: é importante apanhar os ratos, mas não é menos importante melhorar a higiene. Referiu ainda o Comissário que, sem um sistema eficaz, a praga de ratos só pode agravar-se. E a captura dos ratos, um a um, não resolve o problema pela raiz. Só melhorando a higiene, acabando com o berço dos ratos, é que será possível erradicar a praga. Por isso, a implementação de regimes é essencial para a incorruptibilidade. Ainda segundo o Comissário, ao longo dos últimos dez anos, a China Continental investiu muitos recursos na instituição de regimes, com resultados bastante satisfatórios e elogiados por especialistas anticorrupção, quer do próprio país, quer do exterior, e isso pode servir para nossa referência. Obviamente, cada um terá a sua opinião acerca da experiência da China, onde existem bastantes problemas insuperáveis, e onde, devido à envergadura dos interesses em jogo, a corrupção se tem agravado, por isso, é discutível, mas não nesta sede, se devemos seguir a experiência da China. Seja como for, face ao problema da corrupção, a eliminação da praga não passa apenas pela captura dos ratos, passa ainda, o que é mais importante, pela melhoria da higiene, ou seja, com a erradicação do respectivo berço. Esta razão é simples e válida em qualquer parte do mundo.

Mas as afirmações do Comissário não passam de frases batidas. E já afirmei isto, antes da descoberta do caso Ao Man Long. Naquele ano, foram tantos os terrenos concedidos a preço de saldo, e tantas as obras públicas que excederam o orçamento, que me fartei de afirmar que se registavam muitos actos irracionais, mesmo que legais, e ao mesmo tempo gravemente prejudiciais para o interesse público. E que isso só demonstrava que existiam imperfeições nos regimes vigentes e situações de desactualização dos diplomas legais, que permitiam que os dirigentes do Governo os aplicassem de forma arbitrária e ainda que o “berço” para a corrupção se mantivesse. Por

isso mesmo é que temos de dar importância a esses problemas e de os erradicar. Estas minhas palavras foram até alvo de críticas de determinados colegas deste hemiciclo, que afirmaram que as minhas críticas, sem provas, eram uma grave acusação ao Governo, e, mais ainda, mandaram-me apresentar as respectivas provas. É de facto bastante lamentável que, na minha qualidade de Deputado, não disponha de poder de investigação criminal, para apurar os actos praticados às escondidas, tais como, a corrupção e o clientelismo, e, sendo assim, como é que consigo investigar ou apresentar provas das situações de corrupção envolvendo dirigentes do Governo? Na verdade, perante tantos actos legais e irracionais, basta seguir a lógica para se ver que existem problemas. Ainda bem que essas críticas ainda estão bem presentes na minha mente, pois a descoberta do caso Ao Man Long, e a sua condenação a pena de prisão, só vieram demonstrar que as minhas críticas não foram atiradas, nem à toa, nem de forma irracional.

O Governo da RAEM devia ter aprendido a lição depois do caso Ao Man Long. E em vez de apurar responsabilidades apenas quando se descobrem as falhas, deve é esforçar-se por definir políticas perfeitas, no sentido de eliminar todas as falhas existentes, uma vez que só assim é que será possível eliminar a corrupção. É lamentável que depois do caso Ao Man Long o Governo nunca se tenha esforçado por aperfeiçoar as suas políticas. A revisão da Lei de Terras, a elaboração da Lei do Planeamento Urbanístico e da Lei do Enquadramento Orçamental garantem que a utilização do erário público seja devidamente fiscalizada, com vista a aumentar a transparência, e ainda o aperfeiçoamento do sistema de adjudicação das obras públicas, etc.. Mas o Governo não cumpriu o prazo para concretização de todas estas tarefas, e só recentemente é que foi apresentada à AL a proposta de lei de revisão da Lei de Terras. No entanto, as falhas mantêm-se, como por exemplo o grande poder discricionário dos dirigentes, que continuam a poder conceder terrenos sem concurso público, a poder alterar arbitrariamente as suas finalidades, e a permitir o adiamento do aproveitamento dos terrenos como bem entenderem. Por isso, esta revisão não passa de uma mentira. Quanto à reforma do sistema político, o Governo da RAEM acabou por entregar uma proposta conservadora, e acha que somos todos parvos. E agora, mais uma vez, quer entregar outra proposta sem alterações, só para enganar as pessoas.

Na nossa opinião, se o Governo agisse de modo a definir as melhores políticas e a combater a corrupção, teria de prejudicar alguns grupos especialmente protegidos, que iriam, certamente, opor-se ao Governo. Por isso, este mantêm-se de braços cruzados, ou seja, em vez de se esforçar por definir políticas perfeitas, no sentido de eliminar todas as falhas, opta por sacrificar um ou dois dirigentes assim que se detecta alguma infracção.

Perante a confusão que se seguiu ao retorno de Macau à Pátria, há já vários anos que os residentes vêm reclamando, veementemente, “contra a corrupção, pela democracia e por uma vida melhor”. Só que, quanto mais lutamos contra a corrupção, mais esta aumenta! Mesmo após o mega escândalo de corrupção, o actual sistema, que só beneficia a corrupção, continua por alterar. O que a população conseguiu na sua luta pela democracia foi ver o Governo e outras alianças políticas alterarem as suas opiniões, pois não se registou mais nenhum avanço! E quanto ao melhorar da vida da população, devia ser o caminho a seguir por qualquer governo. No entanto, como o Governo de Macau é influenciado por um grupo de pessoas, só os interesses destas é que são protegidos, os problemas da população não são resolvidos, antes pelo contrário, aumentam, apesar de o Governo continuar com a distribuição anual de dinheiro.

É necessário referir que existe uma grande relação entre a corrupção e os problemas da população. A sociedade e a população serão cada vez mais afectadas se deixarmos que os grupos de interesse utilizem a corrupção para delapidar os recursos que pertencem à sociedade. Esta é uma das causas da actual situação de Macau, em que a economia regista um crescimento acelerado enquanto grande parte da população não vê a sua vida melhorar, pois esta, antes pelo contrário, só piora. E mesmo aqueles que conseguem melhorias na sua qualidade de vida também não conseguem acompanhar o passo do desenvolvimento económico. Por detrás da anuência à corrupção e ao conluio existe um sistema não democrático, em que o direito de participação política da maioria da população é sonogado. O Chefe do Executivo devia ser o Chefe do Executivo de toda a população, pois na realidade apenas o é para 300 ou 400 pessoas. No que se refere à AL, apenas uma minoria é eleita directamente pela população, por isso é que o poder de fiscalização e o controlo não são suficientes, e, como o Governo se recusa a melhorar o sistema, a Assembleia não consegue reprimir a corrupção e o conluio. Esta é que é a actual situação de Macau! Pelo exposto, temos que gritar: Abaixo a corrupção! Queremos democracia! Queremos uma vida melhor! Estas são questões prementes para Macau e princípios que temos de defender!

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O projecto sobre a “Lei de Combate ao Crime de Violência Doméstica” foi submetido a consulta pública, durante um mês, entre 15 de Setembro e 14 de Outubro de 2011, tendo esta passado a denominar-se “Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica”, acabando com a opção legislativa inicial de considerar a violência doméstica como crime público. Por ser contra esta alteração, apelo veementemente ao Governo para que mantenha a intenção legislativa prevista inicialmente no projecto, de passar o crime de semi-público para público, e altere a norma do n.º 2, do artigo 146.º, do “Código Penal”, para proteger de maus-tratos físicos ou psíquicos o cônjuge ou a pessoa que viva em situação análoga.

A intenção da “Lei de Combate ao Crime de Violência Doméstica” ou da “Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica” era a de alterar a correspondente norma do “Código Penal” para determinar a violência doméstica como crime público, de modo a poder descobrir-se estes casos, intervindo antecipadamente e com celeridade, para se poder adoptar medidas de protecção às vítimas e prestar-lhes o devido acompanhamento. Se for adoptada a recomendação sugerida no relatório da consulta pública, no sentido de alterar a intenção legislativa originária, deixaria então a “Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica” de poder assegurar a protecção às vítimas, pois estas, muitas vezes, não se atrevem ou não estão dispostas a apresentar queixa, devido ao medo e à dependência económica, perante a ameaça de outrem ou ainda por perdoarem. Se assim for, a violência irá perpetuar-se e agravar-se com o tempo, dando azo a situações irreparáveis. Em finais de 1993, em Taiwan, houve um caso de homicídio em que a mulher matou o marido. Este drama teve origem no facto de a autora ser vítima de violência doméstica, vivendo num mundo de menosprezo, constrangimento e desamparo.

Indica-se, no relatório do balanço da consulta pública sobre o projecto “Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica”, que foram admitidas 46 sugestões que diziam respeito à “violência doméstica classificada como crime público”, das quais, 28 estavam relacionadas com a matéria da orientação legislativa, ou seja, a violência doméstica classificada como crime público, e 10 sugestões, à “classificação do tratamento segundo a gravidade dos actos de violência doméstica”, representando todas elas 82,6% do total. Entretanto, não foi discriminado o número concreto das opiniões a favor e contra, tendo-se indicado apenas, de um modo geral, que o Instituto de Acção Social (IAS) organizou, em Setembro e Outubro, duas sessões de apresentação, onde participaram as associações e sectores envolvidos, sendo que a maioria manifestou o seu apoio à opção do Governo.

O debate é indispensável para a procura da verdade. No referido relatório, o IAS apresentou uma lista dos órgãos e associações que foram alvo de auscultação, nomeadamente, o Conselho de Acção Social, a Comissão dos Assuntos das Mulheres, a Associação Geral das Mulheres de Macau, a Federação das Associações dos Operários de Macau, a União Geral das Associações dos Moradores de Macau, a Cáritas de Macau, a Associação de Luta contra os Maus-Tratos às Crianças de Macau, o Centro do Bom Pastor, etc. Subsequente à divulgação deste relatório, muitos indivíduos ou associações manifestaram publicamente, uns a seguir aos outros, o seu apoio à classificação da violência doméstica como crime público. Espero que as associações e os sectores atrás referidos possam justificar, claramente, a sua opção relativa à não classificação da violência doméstica como crime público, no sentido de convencer a sociedade.

A “Lei de bases da política familiar”, aprovada em 1994, refere que “A instituição familiar assenta na unidade, estabilidade, igual dignidade de todos os membros, no respeito mútuo, cooperação, responsabilidade e solidariedade para a prossecução plena dos seus fins”. A ocorrência da violência doméstica destrói essa unidade, essa estabilidade, essa igual dignidade de todos os membros e esse respeito mútuo, essa cooperação, essa responsabilidade e essa solidariedade. O que acarreta a destruição da relação familiar são as ofensas e as violências, e não as acusações, portanto, há especialistas e académicos que defendem o princípio de “tolerância zero”, que visa opor, proibir e eliminar todos os tipos de violência doméstica. Este é também o princípio básico e fundamental para definir a lei contra a violência doméstica.

Os actos de violência doméstica violam a dignidade humana e a saúde física e mental das vítimas, sendo actos criminosos e ilegais que têm grande influência na sociedade. Cabe à sociedade a atribuição conjunta, e ao Governo, a responsabilidade, de eliminar todos os tipos de violência doméstica. Segundo o princípio da “tolerância zero”, classificar a violência doméstica como crime público, no sentido de lhe pôr fim e prevenir os casos que envolvem grande privacidade, é o respeito e a salvaguarda do direito humano, é a protecção eficaz para a família e é uma medida importante para promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade. Devemos abandonar as ideologias do tipo “entre marido e mulher, não metas a colher” e “os casais brigam, mas logo fazem as pazes”, sendo assim indispensável classificar, com determinação, o “crime de violência doméstica” como crime público.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

A diminuição de...

Ponto número um, ou seja, a diminuição de 15 minutos para a intervenção dos Deputados, aquando da apresentação, pelo Governo, das LAG para 2013, na AL.

Recentemente, o Chefe do Executivo, os Secretários e membros do Governo apresentaram, neste hemiciclo, as Linhas de Acção Governativa para o Ano de Financeiro de 2013, durante cerca de duas semanas e meia.

Embora, no “papel”, os Deputados tivessem sido informados do direito à utilização de trinta minutos, que já é há muito tempo considerado insuficiente para cobrir as vastíssimas áreas de cada uma das tutelas e para fazer perguntas aos Secretários, este ano só foi, mais uma vez, possível utilizar 15 minutos, uma vez que os trabalhos começaram às 15:00h e encerraram às 20:00h, nos termos regimentais.

Durante esse período de tempo, ainda houve espaço para um intervalo alargado. A opinião pública e a generalidade dos cidadãos que assistiram, através da televisão, às referidas sessões de trabalho, entendem que os 15 minutos disponibilizados aos Deputados para expor os assuntos e formular perguntas a cada um dos Secretários foram, manifestamente, insuficientes.

De referir que alguns Secretários têm dezenas de Direcções de Serviços, Gabinetes, Conselhos e Grupos de Trabalho, sob a sua directa dependência, e ainda aproveitaram o tempo de antena para queimar algum tempo de sobra com generalidades, impossibilitando os Deputados de intervir na segunda ronda de perguntas.

Face à sistemática diminuição anual de 15 minutos a que os Deputados têm de se sujeitar, ao período alargado de intervalo e à manifesta insuficiência de tempo para os Deputados exporem os assuntos e formularem as respectivas perguntas, aproveito esta oportunidade para apelar, a quem de direito e com responsabilidades nesta matéria, para que sejam corrigidos os erros e melhorado o actual sistema.

Número dois, ou seja, a insuficiência de debates sobre as políticas governamentais, a ronda de seis Deputados e as respostas arbitrárias e fora do contexto dos Secretários durante as LAG.

A formulação de perguntas por 6 Deputados, ou mais, de cada vez, após as quais o Secretário responde aos 6 Deputados, ou mais, de cada vez, impede o debate de ideias, a clarificação e a justificação das políticas governamentais, o que contribui para o descrédito tanto do Governo como deste hemiciclo.

Este método permite também aos Secretários e membros do Governo esquivarem-se a responder a assuntos difíceis e a matérias sensíveis do interesse da população em geral, como por exemplo, o escândalo das dez sepulturas; a concessão adicional de mais oito terrenos defronte do Aeroporto Internacional de Macau; a concessão adicional de dezassete mil milhões provenientes do erário público à Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, e a proibição do fumo em todos os casinos de Macau.

Por outro lado, é notória e pública a insuficiência de debates parlamentares com os Secretários e membros do Governo, ao longo de um ano financeiro.

Com vista à credibilização do actual sistema, sugiro que os Secretários e membros do Governo se desloquem a este hemiciclo no mínimo 3 vezes por ano, e que seja introduzido o debate individual entre os Secretários, membros do Governo e Deputados, podendo estes replicar, ou até treplicar, tal como acontece nas vizinhas RAEHK e Taiwan.

Ponto três, ou seja, o dever da estação pública, TDM, transmitir na íntegra todos os Plenários de cada legislatura, bem como o direito, dos meios de comunicação social, a assistir às reuniões das Comissões Especializadas da AL.

Quase todos os anos a maioria da população, nomeadamente os jovens e os trabalhadores dos serviços públicos, acompanham com muito interesse as LAG apresentadas pelo Governo.

Este súbito interesse deriva, principalmente, do facto de a estação pública de televisão, TDM, transmitir em directo as Linhas de Acção Governativa, apresentadas pelos membros do Governo; e é precisamente devido a essa transmissão em directo que a maioria da população, principalmente os jovens e os trabalhadores da Função Pública, tomam conhecimento do balanço dos trabalhos realizados e das políticas programadas para o futuro; e são principalmente os jovens do ensino secundário e universitário que mais ganham em termos de conhecimentos cívicos e políticos com a cobertura televisiva integral e em directo dos Plenários.

Finalmente, cumpre-me lembrar que incumbe a esta AL a elevada responsabilidade de contribuir para a transparência e divulgação integral dos seus trabalhos, tanto nos Plenários como nas reuniões das comissões, de uma forma completa e directa, por forma a permitir o ajuizamento independente dos cidadãos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Os legumes e carnes adquiridos, diariamente, pelos residentes de Macau nos nossos mercados, e os produtos alimentícios e bebidas nos supermercados são, na sua maioria, fornecidos pela China Continental, sendo os restantes importados do exterior. Para uma melhor defesa da saúde dos residentes, o Grupo Interdepartamental de Coordenação da Segurança Alimentar e a Divisão de Inspecção e Higiene Alimentar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) têm envidado todos os seus melhores esforços, e com vista à criação de um Centro de Segurança Alimentar, os responsáveis do IACM têm visitado, nestes últimos anos, as entidades abastecedoras de produtos frescos e vivos da China Continental para uma troca de experiências, tendo sido assinado, em 2011, o protocolo de cooperação entre Zhuhai e Macau para desenvolvimento da investigação e estudo sobre resíduos de pesticidas em legumes, e ainda um outro no âmbito do desenvolvimento da monitorização e estudo sobre os elementos tóxicos contidos em produtos de água e bivalves.

A criação do Centro de Segurança Alimentar de Macau foi revelada, em 2005, pelo então Director dos Serviços de Saúde, durante uma conferência de imprensa, ao frisar a determinação do Governo na defesa da segurança alimentar. Em Setembro de 2008, o Governo decidiu alargar o âmbito das competências do Grupo Coordenador das Acções de Reacção à Gripe das Aves, estendendo-as ao domínio alimentar. Através do Grupo Interdepartamental de Coordenação da Segurança Alimentar, reforçaram-se a articulação entre os diversos serviços e os trabalhos de inspecção sanitária e fitossanitária, contribuindo-se, assim, para uma melhor monitorização dos produtos alimentícios. Em Maio de 2011, com a ocorrência dos casos das substâncias plastificantes, o Governo passou a acompanhar mais de perto a evolução da situação em Taiwan, e o Grupo Interdepartamental de Coordenação da Segurança Alimentar passou a inspecionar e examinar com maior regularidade os produtos, tendo detectado esses elementos em alguns dos produtos importados de Taiwan e avisado de imediato a população para que parasse o seu consumo. Contudo, é lamentável e preocupante que as bebidas continuem a conter “substâncias plastificantes”.

Segundo as informações divulgadas pelos *media* da China Continental, os plastificantes tornam os produtos plásticos mais macios e flexíveis. Quase todos os produtos plásticos de PVC, como por exemplo brinquedos, chinelos, toalhas de mesa, cortinas de banho, tintas de látex, champôs, batons, cremes para a cara e embalagens para alimentos, contêm esses aditivos. Na opinião de peritos e académicos, não é elevada a concentração dos agentes plastificantes contidos nos produtos quando são libertados para o ambiente, mas o seu processo natural de decomposição pode levar vários anos, e depois disso, entram e concentram-se na cadeia alimentar, podendo o corpo humano absorver inadvertidamente plastificantes em elevada concentração, várias vezes mais do que no caso da concentração no ambiente. Tal como referiu um académico da Universidade de Yangming, em 90% das 60 amostras de urina sujeitas a exame, foram detectados metabolitos de plastificantes.

Recentemente, foi revelada a notícia de que o famoso licor chinês “Jiu Gui Jiu” contém quantidades excessivas de plastificantes. Porém, a situação agravou-se, depois de a Associação de Vinho Chinês ter emitido uma declaração a tal propósito, referindo: “*Todos os vinhos chineses contêm, basicamente, ingredientes plastificantes, no máximo 2,32mg/kg e no mínimo 0,495/kg, e na média, 0,537mg/kg*”. Só que, segundo as estimativas da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de Fudan, na região do delta do rio Yangtze, a quantidade de plastificantes absorvida por um adulto já excedeu, em muito, os padrões máximos de adução de DBP definidos na Europa.

Entre peritos e académicos é unânime a opinião de que as substâncias plastificantes afectam as hormonas, por isso, são “produtos venenosos cujos efeitos são lentos. Os testes em animais provam que o veneno contido nessas substâncias afecta a reprodução”, por isso, a unidade responsável pela gestão de produtos químicos da União Europeia incluiu os plastificantes (DBP) na lista dos produtos aos quais se deve prestar elevada atenção. Os testes em animais alimentados com substâncias plastificantes resultaram em anormalidades do aparelho reprodutor, com a taxa de natalidade a sofrer uma redução de 1/3. Em 2005, a *University of Rochester* realizou exames em bebés do sexo masculino. As grávidas foram colocadas num ambiente com elevado teor de plastificantes e, no final, o sistema reprodutor desses bebés apresentou anormalidades,

como por exemplo, pénis curto e testículos deformados, por isso, não se pode menosprezar o veneno contido nas referidas substâncias.

Por isso, com vista à salvaguarda da saúde de todos nós, proponho aos serviços competentes para que, aquando da realização de testes aos produtos alimentares, reforcem e introduzam testes à presença de plastificantes. Macau é uma região onde o vinho tinto é livre de impostos e onde também se encontra à venda vinho branco de alta qualidade produzido na China, por isso, devem os serviços competentes ponderar sobre a realização de testes para detectar a presença de plastificantes nas bebidas alcoólicas.

Em seguida, como grande parte dos produtos de uso diário que a população de Macau utiliza provém da China Continental e foram também descobertas substâncias plastificantes nesses produtos, as autoridades devem reforçar a inspecção. Devem divulgar-se as marcas e modelos dos produtos que contêm aquelas substâncias, e definir instruções sobre a sua utilização, evitando excessos de absorção dessas substâncias através da cadeia alimentar.

Por último, durante o transporte, produção e embalagem dos alimentos, estes podem estar em contacto com produtos que contêm substâncias plastificantes. Na opinião de especialistas e académicos, devido à estrutura instável da composição das substâncias plastificantes, estas podem ser libertadas lentamente dos produtos de plástico, com o decorrer do tempo e com a variação da temperatura. Assim, sob temperaturas elevadas, essas substâncias plastificantes podem ser facilmente libertadas para o leite, carne e outros alimentos gordurosos. Como na China Continental ainda não foi definido o limite máximo da quantidade de substâncias plastificantes nos alimentos, o Governo de Macau vai incluir na lei sobre segurança alimentar, que está a ser elaborada, critérios para utilização dessas substâncias assim como de outros aditivos prejudiciais à saúde? As autoridades vão proceder à divulgação regular dos produtos que contêm substâncias plastificantes em quantidades superiores ao nível permitido, com vista a garantir a saúde da população em geral e dos mais novos, em particular?

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, aguardem um pouco pelos Srs. Governantes que vão estar presentes no Plenário.

(Entrada dos Governantes no hemiciclo)

Presidente: Bom! Prossigamos o Plenário. O 1.º Ponto da Ordem do Dia é o debate e votação na especialidade, da proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2013”. Agradeço muito ao Sr. Secretário Tam e aos Srs. Governantes, pela presença neste Plenário para responder às questões dos Srs. Deputados. Antes de mais, convido o Sr. Chan Chak Mo, Presidente da 2ª comissão, a fazer uma apresentação.

Chan Chak Mo: Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

O Governo da RAEM apresentou, em 13 de Novembro de 2012, a proposta de lei intitulada «Lei do Orçamento de 2013», a qual foi

aprovada na generalidade, em reunião plenária realizada no dia 19 de Novembro de 2012, e distribuída a esta Comissão, para efeitos de exame na especialidade.

A Comissão reuniu nos dias 23 e 30 de Novembro, e também em 7 de Dezembro de 2012, sendo de assinalar e de registar a presença e a colaboração de representantes do Governo, nomeadamente do Secretário para a Economia e Finanças, na reunião do dia 30 de Novembro.

A presente proposta de lei do orçamento de 2013 foi objecto de análise e discussão aprofundada, tanto sob o ponto de vista jurídico como financeiro, tendo a Comissão apresentado também ao Governo opiniões e sugestões sobre a política orçamental reflectida nesta proposta de lei e, ainda, quanto à elaboração e execução do orçamento. A troca de opiniões também se estendeu, de forma particular, à gestão orçamental pelos serviços e organismos públicos, ao controlo sobre o aumento das despesas públicas, a uma maior eficiência na gestão dos fundos das reservas financeiras e activos cambiais, e também ao aperfeiçoamento do modelo das aplicações dos recursos financeiros e respectiva supervisão.

De acordo com o Orçamento para o ano económico de 2013, apresentado pelo Governo, o total das receitas orçamentadas para esse ano situa-se em 134 mil e 807 milhões e 982 mil e 100 patacas, mais 17% que no ano transacto, enquanto as despesas estão fixadas em 82 mil e 576 milhões e 5 mil e 500 patacas, representando um incremento de 6,7% face ao ano anterior. No ano económico de 2013, o aumento substancial das receitas inscritas no orçamento relaciona-se com o acréscimo significativo das contribuições provenientes do jogo às receitas dos impostos directos, cujo valor se situa em 100 mil milhões de patacas. Essas receitas representam 88% das receitas correntes, e 78% do total das receitas do ano económico de 2013. O orçamento da despesa ordinária integrada do Governo perfaz a quantia de 77 mil 985 milhões e 747 mil e 100 patacas, dentro do qual, 60 mil e 73 milhões e 963 mil e 800 patacas dizem respeito aos orçamentos de funcionamento, e 17 mil e 911 milhões e 783 mil e 300 patacas correspondem Plano de Investimentos (PIDDA), o valor orçamentado, representando um acréscimo de 12,9% e um decréscimo de 9,7%, em relação ao valor orçamentado em 2012, respectivamente, de 53 mil e 198 milhões e 335 mil e 300 patacas, e de 19 mil e 842 milhões e 769 mil e 700 patacas. Apesar de as despesas com o PIDDA representarem 23% do orçamento das despesas integradas do Governo para o próximo ano, a plano menos ambicioso contribui favoravelmente para que se eleve a sua taxa de execução. Quanto ao valor global dos gastos agregados dos organismos especiais, este cifra-se em 4 896 781 100 patacas, ou seja, regista-se um aumento de 10,9% face a 2012.

Durante a apreciação na especialidade da presente proposta orçamental, a Comissão centrou a sua atenção nas alterações constatadas em algumas rubricas da despesa, designadamente de alguns serviços públicos, cujas despesas orçamentadas para o próximo ano registam um aumento substancial, em comparação às despesas orçamentais autorizadas no ano financeiro de 2012. Assim sendo, a Comissão pretendeu conhecer melhor a forma de elaboração dos orçamentos pelos referidos serviços, assim como a eventual necessidade e razoabilidade do acréscimo das suas despesas para o ano financeiro de 2013. Para o efeito, foram seleccionados cinco serviços para prestarem esclarecimentos à Comissão sobre as respectivas alterações nas despesas orçamentais. Deste modo, solicitou-se à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ao Conselho de Consumidores, ao Gabinete de Apoio ao

Ensino Superior, ao Estabelecimento Prisional e à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, que apresentassem a justificação para a necessidade e razoabilidade dos acréscimos nas respectivas despesas, com a disponibilização de informações adicionais à Comissão. Segundo a explicação dada à Comissão, os aumentos das despesas orçamentais relacionam-se fundamentalmente com a reestruturação da orgânica dos serviços, com o aumento do seu pessoal, e também com as despesas de obras, pelo facto de as actuais instalações dos serviços não conseguirem dar resposta ao seu funcionamento. A Comissão manifestou a sua concordância com as explicações dadas, mas apontou para a necessidade de uma elaboração mais detalhada e aperfeiçoada dos orçamentos, tendo esta opinião sido acolhida pelos representantes dos serviços seleccionados, os quais se comprometeram também a estudar novas formas de melhoria de elaboração dos seus orçamentos.

É de assinalar que entrou este ano em vigor o Regime Jurídico da Reserva Financeira, e que a liquidação do saldo do Fundo de Reserva da RAEM e dos saldos orçamentais acumulados até 31.12.2010 totalizaram 153 059,3 milhões de patacas, 54 200 milhões de patacas foram afectos à gestão da reserva cambial e 98 859,3 milhões de patacas constituíram o capital inicial da Reserva Financeira da RAEM, o qual se repartiu da seguinte forma: (i) reserva básica de 98 801,1 milhões de patacas e (ii) reserva extraordinária de 58,3 milhões de patacas. O valor da reserva básica foi calculado em função de 150% da dotação da despesa global dos serviços centrais do Governo, do orçamento da RAEM de 2012. Acrescente-se que, após aprovação e publicação da presente proposta de orçamento, a reserva básica terá de subir do valor actual de 98 801,1 milhões de patacas para 110 971,2 milhões de patacas. Quanto à forma como a Reserva Financeira da RAEM possa conseguir uma mais elevada taxa de rentabilidade, com a conservação do seu capital, é de acreditar que, depois de ouvidas as opiniões da Comissão, o Governo irá introduzir os reajustamentos necessários à estratégia e opções de investimento da Reserva Financeira.

Durante a apreciação na especialidade da presente proposta do orçamento, e à semelhança de anos anteriores, a Comissão entende que pode ser melhorado o processo legislativo de apresentação das propostas de lei à AL. Nesse sentido, ainda na fase da apreciação na generalidade, é importante que o Governo disponibilize informações suplementares que facilitem o trabalho de apreciação e análise pela AL. Por outro lado, considerando a competência política da AL na fiscalização do orçamento, a Comissão é de opinião que se deve rever a lei de enquadramento orçamental. Na apreciação da presente proposta de orçamento, a Comissão assinala também com agrado a apresentação à AL de um balanço da situação da execução orçamental, reportada a 30 de Junho de 2012, formulando votos de que tal situação se venha a tornar no futuro um acto recorrente de prestação de contas públicas ao órgão legislativo.

Por último, considerando que a despesa integrada do Governo, orçamentada para 2013, duplica, em relação à despesa efectiva de 2010, a Comissão formula um voto firme de que o Governo deve seguir o princípio da “prudência orçamental, gastando apenas o que for necessário”, e exercer com um grande rigor o controlo da execução orçamental da despesa no próximo ano, nomeadamente das taxas de execução orçamental dos projectos de investimento do PIDDA e nas despesas de funcionamento dos serviços e organismos, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados e eficiente uso dos recursos públicos, como forma de preparação para fazer face aos

futuros encargos e riscos financeiros.

Após a discussão na especialidade, a Comissão é de parecer de que estão reunidos os requisitos para que o Plenário da Assembleia possa apreciar na especialidade a presente proposta de lei do orçamento.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Tam, tem algo a acrescentar?

Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam: Sr. Presidente, por enquanto não tenho nada a acrescentar!

Presidente: Então, vamos começar o debate na especialidade do artigo 1.º. Alguém quer usar da palavra sobre o artigo 1.º? Ninguém? Procedam à votação do artigo 1.º.

(Votação em curso)

Presidente: Aprovado.

Agora, vamos debater o artigo 2.º, na especialidade. Caso nenhum Sr. Deputado peça a palavra, procedam à votação.

(Votação em curso)

Presidente: Aprovado.

Debatamos o artigo 3.º na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Em relação ao artigo 3.º, ao longo de anos, tradicionalmente protestámos contra este artigo. Porque ao longo de anos, nos anos anteriores, as despesas previstas no artigo 3.º, da proposta de lei do orçamento... Por exemplo, este ano, são cerca de 82,57 mil milhões, mas noutros anos as despesas eram de 134,8 mil milhões. Ou seja, a AL foi obrigada a aprovar essas despesas como se fossem receitas. De forma que, ao longo de anos, tenho pedido a votação em separado do artigo 3.º, e tenho protestado contra este artigo. De notar que o Governo da RAEM fez melhorias a par do tempo, de forma que foram feitos ajustamentos no planeamento desta conta. Pelo menos nesta proposta de lei discriminam-se claramente as receitas e as despesas de 2013. Estes números estão claramente apresentados na proposta de lei a ser votada.

Assim, desta vez não peço a votação deste artigo em separado. No entanto, exorto o Governo a fazer mais melhorias, pois há ainda muita margem para melhorias. Sendo Deputado à AL, continuo a ter a mesma opinião, de que a fiscalização do orçamento está muito, muito longe de ser eficaz, nomeadamente no que diz respeito às despesas.

Cito um exemplo muito simples, com a informação fornecida pelo Governo. Por exemplo, para 2013, as despesas das ETAR, em Macau, deveriam ser de 150 milhões. Sendo Deputados à AL, vamos procurar a resposta, mas como? Poderíamos conferir se a conta bate certo, ou não, através da informação fornecida pelo Governo, nas acções 07-06-0710-0712, da classificação funcional 8044. Se bater certo, tudo bem, caso contrário, poderíamos perguntar ao Governo: porque não bate certo a conta? Bom, podemos perguntar... Mas mesmo que a conta bata certo, isto não significa uma fiscalização

substancial. Sinceramente, acho isso muito trivial. Nas reuniões da Comissão, disse ao Sr. Secretário, e aos Srs. Governantes, que a fiscalização do orçamento das obras públicas importantes, exercida pelo governo, é como uma salsicha: num ano corta-se uma fatia da salsicha, e vemos a fatia da salsicha do próprio ano. Seriam normais ou anormais aquelas obras públicas? Essa fiscalização não faz sentido. Na realidade, cada obra pública importante deve ter o seu orçamento próprio. Haveria derrapagem orçamental? Haveria redução? O gasto foi normal, ou anormal? Deveria ser assim a fiscalização das obras públicas importantes. No entanto, no sistema da execução do orçamento, a AL nada pode fazer neste sentido.

Cito um exemplo muito simples. Não vou citar muitos exemplos, no máximo, um só. Por exemplo, a obra do metro ligeiro tem tido a atenção da população. A partir da obra individual, esta obra será a obra de investimento de maior dimensão da RAEM. Como será o orçamento deste ano então? Pode-se encontrar o seu orçamento na classificação funcional 8051, na acção 0704... A seguir, encontra-se o orçamento da 1ª fase de construção do percurso do metro ligeiro em Macau: em 2013, é de 710 milhões de patacas; o orçamento de construção do percurso na Taipa, é de 750 milhões de patacas. Digame: isso é racional? Não tendo obra a realizar na prática, se fosse inventado este orçamento, seria irracional. Claro que não seria tão absurdo, sinceramente. Mas para uma obra tão grande como a obra do metro ligeiro, deveria ter o seu próprio orçamento. Por exemplo, o Governo já apresentou: primeiro, o orçamento era de 4 mil milhões, depois passou para 7 mil milhões e agora é de 11,1 mil milhões. Se calhar ainda vai subir mais, será provavelmente de 20 mil milhões. Em suma, importa ter o seu próprio orçamento. Tendo como base este orçamento, sabíamos como seriam as despesas de cada ano, seriam essas despesas normais ou anormais? Pelo menos, poderíamos ver se há, ou não, fenómenos anormais. Deveria ser assim.

Na realidade, por enquanto isto não é possível fazer-se. Faço votos de que o Sr. Secretário cumpra a sua promessa de elaborar uma lei-quadro de execução orçamental, com um regime de fiscalização financeira que satisfaça a Lei Básica. Tendo como base esta lei-quadro, por exemplo, incluindo obras públicas importantes, não poderiam definir orçamentos de acordo com a lei? Não se via bem o orçamento plurianual? Assim sendo, os Deputados à AL poderiam ver claramente se há, ou não, anormalidade, em vez de cortar uma fatia da salsicha por ano. Assim, vêem-se apenas problemas técnicos e não se vê uma fiscalização verdadeira sobre o orçamento.

Quero dizer aqui que os cidadãos estão muito preocupados com o Governo. A preocupação é, do ponto de vista de um estudante de ciências económicas, como é o balanço do orçamento de 2013 da RAEM? Obviamente, é muito abundante. Por isso, aparentemente está tudo bem. Mas os cidadãos estão preocupados com a inflação das despesas obrigatórias. Portanto, muitos cidadãos desejavam, não só que os Deputados falassem neste assunto, esperavam também que a AL tivesse uma responsabilidade política a assumir juntamente com o Governo, tendo oportunidades de apreciar a racionalização dessas despesas obrigatórias. Por isso, esperamos que ao elaborar a futura lei-quadro de execução orçamental, se introduza uma função da AL, de realizar debate público, de interesse público. Por exemplo, seria bom o orçamento de obras públicas? Seria adequada a derrapagem orçamental? Não seria necessário debater as despesas obrigatórias com os serviços públicos novos? Agradeço que o Governo recolha estas opiniões para serem estudadas.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Governantes,

Caros Colegas:

O artigo 3.º – despesas – no passado teve sempre esta forma de redacção. No ano passado, entrou em vigor o regime de reserva financeira, no seu artigo 4.º, onde se prevê... Ou seja, qual é a base da reserva básica? No n.º 2, do artigo 4.º, prevê-se a totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais. Mas nestes 80 biliões não se vê nada disso. Na página 31, do parecer da comissão, consta um montante de cerca de 73.98 biliões.

Nesta ocasião, quero apontar o seguinte: se calhar devido à pressa, na tabela do regime financeiro, na página 31, há uma gralha. Na tabela de 2013 há um erro: não deveria ser 140 biliões em vez de 90 biliões? Não deveria ser do ano 2013? Uma alteração ligeira que nos levou a... Não é minha intenção pedir para alterar alguma coisa agora, mas, com a entrada em vigor do regime jurídico da reserva financeira, as despesas totais devem ser indexadas à reserva básica. Está em causa a questão de indexação, ou seja, calcula-se 150% dessa totalidade. Mas, nesta proposta de lei, não encontramos a totalidade. Custa-nos muito ler o monte dos anexos a esta proposta de lei. Aparece outro problema quando for votado o artigo 4.º, porque este artigo será votado em separado, mas no artigo 3.º ainda temos o mesmo problema. Bom, estou apenas apresentar as minhas opiniões, sabendo que desta vez não é possível fazer alterações. Não sei como será interligada essa matéria. Há ainda problemas técnicos por resolver, pois o n.º 2, do artigo 4.º, do regime de reserva financeira, prevê a totalidade. Ou seja, a partir dessa totalidade, coloca-se uma exigência, porque o referido regime prevê 150%. Estas são as minhas opiniões.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Governantes:

De facto, tal como disse o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, foram feitas melhorias, no que diz respeito às despesas, pois, pelo menos, todas as receitas orçamentadas não foram consideradas como despesas. Desta vez é deixada, obviamente, uma margem de manobra a nível financeiro. O montante de 80 mil milhões é um montante muito elevado, no entanto, basicamente não se consegue conferir a adequação dessas despesas. Embora as receitas não sejam consideradas como despesas, na realidade, não se consegue verificar a sua adequação. Isto dificulta a análise por parte da AL.

Durante esta análise do diploma, devido ao aumento das despesas, alguns serviços públicos foram chamados à AL, para prestar esclarecimento. Com o esclarecimento, foram detectados alguns problemas. Por exemplo, dos cinco serviços públicos, os representantes dos Serviços da Administração e Função Pública e do Gabinete para o Ensino Superior prestaram esclarecimentos à AL,

que foram aceites, em princípio, apesar do aumento muito elevado. Por exemplo, o aumento das despesas dos Serviços de Assuntos de Tráfego foi muito elevado, mas depois de esclarecimentos, foram detectados ainda mais problemas. Das despesas previstas, mais de um bilião de patacas destina-se aos subsídios dos serviços de autocarros no próximo ano. Isso não é um aumento, totalizando mais de um bilião de patacas. Além das despesas do serviço básico, no valor de 680 milhões, no próximo ano, serão aumentados ainda 190 milhões, a seguir, vão abrir novos percursos que implicarão mais 420 milhões. Estes são números muito elevados.

Estas despesas são, ou não, adequadas? Realizaram debate público? Por exemplo, a sociedade protestou muito contra o ajustamento das tarifas de autocarros neste ano. Mas nesta proposta de lei, prevê-se 190 milhões para ajustamento de tarifas. Essa forma é adequada? Estamos agora só a ver uma direcção de serviços, mas isto não aconteceu com outros serviços públicos? Sendo responsável pela pasta das Finanças, teoricamente as despesas orçamentadas são responsabilidade do Sr. Secretário Tam. Compreendo que é difícil conferir, um a um, o orçamento dos serviços públicos entregue pelos outros Secretários. Certo? Acredito que não é possível fazer isso por parte do Sr. Secretário Tam. Portanto, a fiscalização é dificultada. Damos mais atenção às despesas obrigatórias, incluindo aumento excessivos dos serviços públicos, aumento de recursos humanos. Salientámos muitas vezes que estas despesas obrigatórias, uma vez definidas, são irreversíveis.

No futuro, quando aparecerem dificuldades financeiras, quando piorar a economia de Macau, teria o Governo a coragem de despedir funcionários? Não teria esta coragem. Portanto, estas despesas obrigatórias... Por exemplo, as despesas dos serviços de autocarro, de que falei, vão ser aumentadas, e estas são despesas obrigatórias. Já se vê que, quando estiver em funcionamento o novo modelo de operação, as despesas anunciadas pelo governo serão no valor de 4,77 mil milhões nos próximos sete anos. Agora, façamos a conta: sem contar com os 420 milhões destinados aos novos percursos nas zonas novas, só para o próximo ano, as despesas serão de 890 milhões, portanto, é óbvio que o montante de sete anos será muito superior a 4,77 mil milhões. Assim, este orçamento deixa de fazer sentido. Não é nossa intenção não aprovar o aumento de tarifas de autocarros, mas é preciso fundamentar-se com dados suficientes. Não há debate público sobre esta matéria. Talvez também seja impossível para o Sr. Secretário Tam fiscalizar essa conta.

Portanto, quero dizer que se fosse criado um regime de execução orçamental, quando se tratasse de dotações de elevado montante, o público ficaria informado, através do debate na AL. E, durante este debate, os Srs. governantes teriam de explicar ao público, nos casos de aumento de tarifas, aumento de despesas, aumento de orçamento, com vista a convencer o público a aceitar a sua explicação. Assim, ajudaria o Governo a fiscalizar a conta.

De forma que desejava ver esse regime criado, o mais cedo possível. Com esse regime criado, não exijo que esse regime seja um regime de apreciação de dotações, mas sim um regime de debate sobre o interesse público. Acho isso muito importante, e poderia aliviar o encargo do Sr. Secretário Tam. Quanto a isso, espero que... Não vou votar contra, pois não voto contra devido aos problemas verificados com as despesas de determinados serviços públicos. Quero lembrar que estamos atentos a esses problemas, esperamos que o Executivo faça gradualmente melhorias.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Membros do Governo:

Tudo aquilo que foi referido pelos meus colegas demonstra que, neste momento, os processos de gestão financeira e orçamental são praticamente os mesmos que vínhamos desenvolvendo no século passado e alguns até no século XIX, ou seja, em termos de estrutura básica de gestão financeira orçamental, pouco ou nada mudou. E é preciso reformar.

O nosso sistema não permite, nem ao cidadão comum nem à própria Assembleia, compreender como é que são efectuadas as despesas! Porque mesmo a própria Assembleia, se quisesse verificar ao pormenor as despesas, teria que ir para a Direcção dos Serviços de Finanças e ficar lá vários meses, e munir-se de sistemas de contabilidade paralelos, para poder fazer o confronto com as despesas... Nomeadamente a contabilidade pública.

Portanto, o nosso sistema é um sistema antigo, unigráfico, de tesouraria, faltando neste tipo de contabilidade a visão patrimonial e económica. Desta visão parcial resulta a impossibilidade de serem registados, por exemplo, os consumos de bens e matérias-primas e serviços, bem como a depreciação decorrente da utilização dos bens imóveis; este sistema unigráfico é simples, mas distorce a realidade patrimonial económica, que pressupõe registos contabilísticos apenas no momento do recebimento e do pagamento.

Hoje em dia, a maioria dos sistemas é digráfico, é mais rigoroso, e vem introduzir melhores momentos de registo contabilístico, e ainda permitir uma análise mais coerente e fidedigna da realidade dos factos, trazendo ao processo de gestão uma visão mais coerente e mais capaz de ser acompanhada pelos órgãos de fiscalização, nomeadamente a AL.

Uma outra questão que gostaria de levantar tem a ver com a execução orçamental, que também é grave! A questão da execução orçamental todos os anos é levantada por esta Assembleia, e demonstra duas coisas, pelo menos à primeira vista... duas coisas: uma, que é a inexistência de um sistema correcto de planificação estratégica que responsabilize os executores e gestores; e, a segunda... ou então existe uma tremenda incompetência por parte de quem planifica e depois tem a obrigação de implementar tal plano... colocando em causa toda uma possível estratégia de desenvolvimento da RAEM, por impossibilidade da sua própria falta de previsão ou incompetência na sua execução.

Portanto, acho que chegou a altura de se ter um outro sistema, mais claro, mais exacto, de mais simples acesso para o cidadão comum, para se poder fazer uma análise da situação económica e financeira das contas públicas, porque caso assim não seja, todos os anos vamos ter os Deputados, aqui, a tentar descobrir valores! Um dos valores que me saltou à vista, até hoje ainda não percebo como é que passou aqui, da última vez, aquando das Linhas de Acção Governativa... Tem a ver com os dezassete mil milhões que o Governo transferiu para o Aeroporto! São verbas extremamente elevadas que carecem de alguma explicação! Eu lembro que a Directora das Finanças afirmou, aqui, que a tal verba se destinava à

pista do Aeroporto, mas depois veio o Secretário, e disse outra coisa.

Portanto, estas questões devem ser clarificadas, e eu sugiro, aliás, eu votei a favor... Votei a favor, aquando da apresentação da proposta na generalidade, mas estou com sérias dúvidas e, provavelmente, terei de me abster neste momento, porque, de facto, já se protelou bastante, para que o Governo pudesse avançar com a reforma do sistema de gestão financeira orçamental da RAEM.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Governantes,

Caros Colegas:

Quanto às despesas orçamentadas pelo Governo, embora o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong se tenha conformado com as melhorias feitas pelo Governo, devem fazer-se despesas tendo em conta a receita, não devendo gastar-se tudo o que se tem. O Governo da RAEM elaborou uma proposta de lei sobre o regime da reserva financeira e prestou à AL esclarecimentos, de acordo com as regras. No entanto, no parecer da comissão da AL, apontou-se que, nos últimos anos, as despesas orçamentadas pelo Governo têm aumentado continuamente. O aumento das despesas tem as suas necessidades. Ou seja, o aumento possui a sua racionalidade. Porém, até à presente data, as despesas de obras importantes do Governo da RAEM não carecem de ser analisadas ou apreciadas pela AL. Aprovamos o orçamento de um ano económico e, depois disso, o Governo pode executá-lo com grande facilidade. Isto apresenta vantagens e desvantagens. Mas não temos mesmo a possibilidade de desempenhar a função fiscalizadora. Como controlar o aumento racional constante de despesas do Governo da RAEM? Isto depende do Sr. Secretário Tam e dos respectivos serviços públicos. Conseguem controlá-las? Está fora do nosso controlo!

Se a receita do Governo da RAEM não parar de aumentar, as despesas não param de aumentar. Será esse aumento racional? Temos dificuldade em proceder à sua análise. Sendo Deputados à AL, sentimo-nos completamente impotentes. Gostava que o Sr. Secretário nos explicasse claramente: de que meios dispõe para ter um controlo racional? De que plano dispõe para satisfazer as solicitações da comissão, em termos de fazer trabalhos de base, capazes de garantir a racionalidade das despesas? De notar que os encargos financeiros e o risco que a RAEM terá de assumir, serão igualmente assumidos por toda a população de Macau, incluindo todos os funcionários públicos. As despesas são uma decisão global, embora a comissão tenha chamado os representantes de determinados serviços públicos a prestar esclarecimentos à AL, hoje esta proposta de lei vai ser aprovada, independentemente de as despesas terem ou não racionalidade, do esclarecimento ser, ou não, aceite. Como não tenho nenhum meio de participar nem controlar isso, não me oponho à aprovação deste artigo das despesas, mas opto por me abster.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros Colegas:

Hoje, no debate desta proposta de lei, em relação a este artigo, todos os Srs. Deputados deram atenção ao equilíbrio entre a receita e as despesas, bem como à racionalidade das despesas. A mim, o que me chamou mais a atenção foi: o que é a racionalidade das despesas? Por exemplo, quanto ao orçamento de obras, em Macau há um defeito: uma obra custa cerca de um bilião de patacas, mas não existe um regime profissional de orçamentista de construção civil. Com a ausência deste regime, o que são considerados preços racionais?

Por exemplo, através destas fotos, vejam bem que no orçamento de uma obra ordinária, os preços são considerados racionais quando estão +/-00 nas coordenadas, ou seja, 5% +/- . Assim, os preços serão iguais para qualquer comprador. Quando alguém se candidatar a um concurso, quando os preços estão aqui, acima, pode ser um cambão e pode não ser, mas combinaram apresentar preços mais elevados. Assim, o Governo terá de pagar mais. Vejam a negativa debaixo desta coordenada, os preços apresentados estão baixos, mas ganham na mesma o concurso, devido à falta do regime OCC no momento de avaliação. Dos dez candidatos, escolhe-se quem apresenta preços mais baixos ou escolhe-se pelos preços médios, mas debaixo da coordenada, os preços são baixos. Isto é um facto. Os preços acima da coordenada foram os preços combinados, já não falo no cambão. Cito um exemplo, foram apresentadas dez propostas com preços de 10 milhões, e foram apresentadas outras duas propostas no valor de 20 ou 30 milhões. Assim, este preço já não é um preço racional, tendo subido até aqui. Portanto, ganharam o concurso com um preço muito lindo! Então não seria o orçamento injusto? Porque o preço não foi racional! As despesas orçamentadas pelo Governo não foram racionais.

Citei estes exemplos para explicar que é oportuno criar uma lei de aquisição. Com esta lei, todas as despesas a realizar pelo Governo seriam uniformizadas, incluindo aquisição de bens, materiais ou obras. As obras são de grande dimensão e são imprevisíveis, portanto não se deve criar uma lei de aquisição? Sei que em Taiwan está em vigor uma lei de aquisição. Ora bem, agora a maior polémica concentra-se no orçamento de obras. Muitas obras sofreram derrapagem orçamental e outras foram reduzidas. Porque foram reduzidas? Não é bom sinal, essa redução! Porque a obra foi concedida, mas o orçamento não foi executado, devido ao atraso na obra. E por que razão há atraso? Recentemente falaram muito nos preços altos, na mão-de-obra muito cara. Portanto, se fosse criado o regime OCC, uma lei de aquisição, não seria mais claro definir se as despesas orçamentadas são, ou não, racionais? Quero propor, citando um exemplo com obras, que para todas as obras plurianuais, cujo orçamento aumente ou reduza consideravelmente, deva ser submetida uma listagem à AL: porque essa redução? Porque esse aumento? Se não me engano, antes do retorno à Pátria, havia uma lei que definia que se o reforço orçamental de uma obra for superior a 50% do preço contratual, seria obrigatória a abertura de concurso público.

Em suma, era obrigatória a abertura de concurso, independentemente do reforço orçamental ser superior a 25%. Agora também está assim? Ora bem, se for superior a esta percentagem, deve apresentar-se uma listagem, assim não seria mais esclarecedor? Por exemplo, em situação de redução, em vez de gastar 100 milhões,

gastaram-se apenas 30 milhões, porquê? Deveriam ter uma listagem onde nos explicassem as causas verificadas no próprio ano. Assim, acho que seria mais fácil para nós compreendermos claramente a racionalidade das despesas realizadas, tornando-se mais transparente a acção governativa. O que acha o Governo, especialmente sobre a criação de uma lei de aquisição?

Obrigado.

Presidente: Bom! Passo a palavra ao Sr. Secretário, para responder às questões dos vários Srs. Deputados.

Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam: Obrigado, Sr. Presidente e obrigado aos Srs. Deputados, pelas opiniões dadas.

Agradeço imenso aos vários Srs. Deputados pelas suas opiniões sobre o orçamento, a execução orçamental e a elaboração orçamental, entre outros. Neste relatório das LAG, o Chefe do Executivo referiu claramente que no próximo ano iniciar-se-á o processo de alteração da lei-quadro do orçamento. Quanto a isso, os respectivos trabalhos já estão em curso e no próximo ano iremos iniciar, com certeza, o processo de alteração da lei-quadro do orçamento. As vossas opiniões serão muito respeitadas durante o processo de alteração da referida lei. As vossas opiniões serão consideradas durante o processo de alteração da referida lei, incluindo as opiniões do Sr. Deputado Mak Soi Kun, quanto à alteração ou elaboração da lei de aquisição. As suas opiniões serão transmitidas aos serviços competentes, para realizarmos estudo em conjunto sobre esta matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Mais Srs. Deputados querem usar da palavra? Se não... procedamos à votação do artigo 3.º.

(Votação em curso)

Presidente: Aprovado.

Agora vamos debater na especialidade o artigo 4.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Governantes,

Caros Colegas:

A redacção do artigo 4.º, desta proposta de lei, é diferente da lei do ano passado, tendo sido repartidos os números 1 e 2. Não é minha intenção discutir este artigo, mas sim sobre como aplicar o disposto no número 1. Porque aqui prevê-se que a totalidade da receita orçamental é avaliada, em 2013, em cerca de 134 mil milhões. Então, até 31 de Dezembro, será recebido teoricamente 4,1 mil milhões. Pergunto: como transformar esses 4,1 mil milhões na reserva extraordinária ou reserva básica? De referir que, ao abrigo do regime vigente, os saldos ficam sujeito à liquidação.

Depois da aprovação do relatório de liquidação... de execução, os saldos podem ser transferidos. Mas, nesta proposta de lei, este

montante é atribuído aos saldos do exercício. O mesmo problema se verificou em 2012. Porque, em 2012, apresentaram-se também cerca de 36 mil milhões, compostos pelos saldos do orçamento central e pelos saldos orçamentais dos Organismos Autónomos. Se foi recebida essa receita, então, como transformá-la em reserva? Porque está claramente estipulado que este montante é destinado à reserva. Os serviços têm o seu regime de reserva, neste caso, se esta proposta de lei for aprovada e se as dotações não forem feitas naquele montante, isto significa um atraso de mais de dez meses.

De acordo com o regime vigente, é apresentada a proposta de lei em Novembro, uma vez que em Outubro recebe-se o imposto profissional, recebe-se o dinheiro em Outubro do ano seguinte. O imposto profissional deste ano é recebido só em Outubro do ano seguinte. Portanto, o regime define as situações de recebimento de dinheiro, mas estas são as situações novas que não sucediam antigamente. Antigamente, chamava-se micro saldo acumulado, mas agora chama-se reserva financeira. Este dinheiro, já inscrito aqui, deve regressar à reserva. Quanto ao nível de execução, quero só levantar uma questão a nível da execução... Isto não quer dizer que haja problemas com vocês. Quanto ao nível da execução, em Dezembro, teoricamente já é recebido o dinheiro, mas as dotações serão transferidas para a reserva só com a aprovação desta proposta de lei, certo? Porque assim haverá dois resultados. Por exemplo, o dinheiro é para fazer investimento, e enquanto o dinheiro ainda não tiver sido transferido dos cofres públicos, esse dinheiro é intocável, ficando nos cofres públicos ou num banco. Este dinheiro não pode destinar-se ao investimento, mas se no futuro se quiser usá-lo para fazer investimento, implicaria um problema com a execução. Esta é a minha questão. Não havia isto antes, e só começou a partir de 2012 e 2013.

Presidente: Bom! Tem a palavra a Sra. Directora dos Serviços de Finanças.

Directora dos Serviços de Finanças, Vitória Alice M. da Conceição: Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Respondo às questões do Sr. Deputado Lam Heong Sang. O Sr. Deputado Lam Heong Sang disse que a totalidade não está na tabela das despesas dos serviços centrais. Bom, na página 376, do 1º volume, está inscrita a totalidade das despesas dos serviços centrais. Em relação aos saldos avaliados dos serviços centrais, em 2013, de referir que são apenas os saldos avaliados. De acordo com o Regime Jurídico da Reserva Financeira, depois do exame pela AL, todo os saldos são transferidos para a reserva. Ou seja, a conta de 2013 é examinada pela AL, depois da execução, os saldos são transferidos para a reserva, em conformidade com o Regime Jurídico da Reserva Financeira.

Presidente: Bom! Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Penso que a Sra. Directora não percebeu a situação que coloquei. De acordo com o Regime Jurídico da Reserva Financeira, hoje é aprovada a proposta de lei do orçamento de 2013, após sua publicação no BO, a reserva financeira do próximo ano deve ser no valor de 111 mil milhões. Porque os 70 mil milhões são o orçamento central e, de acordo com aquelas exigências, depois de aprovada a lei do orçamento de cada ano, a reserva será 15% das despesas dos serviços públicos. Com esta proposta de lei, aprovada em 2013, a 1 de Janeiro de 2013, a reserva será cerca de 11 milhões.

Essa não foi a minha questão! A minha questão é: em 2013, os saldos serão cerca de 41 mil milhões. A isso se chama “saldos do orçamento central”. Então, até 31 de Dezembro, as receitas serão de 134 mil milhões. Assim a conta estará equilibrada.

Ou seja, pode ser superior, mas depois de equilibrado, quando serão os tais 40 mil milhões transferidos para a reserva extraordinária? Porque está em causa a execução... Quando a receita for contabilizada, aguardaremos isso, ou não? Porque isso, neste regime é diferente, não é? Porque antigamente toda essa receita era...tal como disse o Sr. Ng Kuok Cheong, de 13,4 mil milhões... As despesas são agora de 13,4 mil milhões, mas a receita agora é dividida em duas partes: uma para despesas totais e outra para a reserva. Esta é uma questão de saldos, e quando serão executados esses saldos? Nesta proposta de lei não se prevê isso.

Por exemplo, antigamente a execução dos saldos tinha lugar em Fevereiro. Estando contabilizados, eram executados os saldos em Fevereiro ou em Março, não havia problemas, porque, posteriormente, na minha opinião, poderia publicar-se um regulamento administrativo para a sua execução, porque era receita contabilizada. Agora está prevista a receita orçamentada em 2013, no valor de 134 mil milhões. Dessa receita, cerca de 4,1 mil milhões serão os saldos do orçamento central. Quando será a transferência dos saldos do orçamento central, a cobrar em 2013 e em 2014? Atenção: são dois conceitos diferentes, uma vez que este é um problema novo, diferente do actual regime. A minha pergunta é apenas: quando terá lugar a transferência? Não faz mal se me disser que é Fevereiro, Março ou Abril!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Tam.

Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam: Sr. Presidente:

Do ponto de vista da lei, os saldos financeiros de 2013 serão confirmados, em fins de 2014, depois de aprovação pela AL da proposta de lei da execução do orçamento de 2013. Então, os saldos de 2013 serão transferidos para o regime da reserva financeira. Esta é uma análise do ponto de vista da lei. No entanto, durante 2013, os saldos obtidos em cada mês são transferidos para a Autoridades Cambial de Macau, para efeitos de gestão dos recursos financeiros. Portanto, este dinheiro é gerido, ininterruptamente, pela ACM.

Assim, em 2013, a diferença entre a receita e as despesas do Governo será considerada “recursos financeiros” do próprio ano. Se a diferença for positiva, os recursos financeiros que o Governo tiver disponíveis serão geridos pela ACM. Quanto aos saldos totais de 2013, teremos de esperar pela aprovação pela AL do relatório da execução do orçamento de 2013, confirmando os saldos, depois desta aprovação é que se sabe o valor dos saldos totais de 2013. De seguida, estes saldos serão transferidos para o regime da reserva financeira, de acordo com a respectiva lei. Portanto, não quer dizer que em cada mês de 2013 a receita a cobrar pelo Governo, ou os saldos, fiquem à disposição dos diferentes serviços públicos. Não é assim, na realidade. Em suma, todos os recursos financeiros disponíveis, de cada ano, são transferidos para a gestão da ACM.

Presidente: Tem algum problema? Não? Procedam à votação do artigo 4.º, na especialidade.

(Votação em curso)

Presidente: Aprovado.

Agora, são os artigos 5.º a 10.º... do 5.º ao 10.º. Caso ninguém queira opinar, procedam à votação.

(Votação em curso)

Presidente: Aprovados.

Os artigos 11.º a 21.º. Caso ninguém queira opinar, procedam à votação dos artigos 11.º a 21.º, na especialidade.

(Votação em curso)

Presidente: Aprovados.

Está concluída a votação na especialidade da lei do orçamento de 2013. Alguém quer prestar declaração de voto? Carregue no botão...

Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente!

Sr. Secretário,

Caros Colegas:

Eis a minha declaração de voto: hoje votei a favor da proposta de lei do orçamento de 2013. Reparei que todos os Srs. Deputados deram mais atenção ao equilíbrio entre a receita e as despesas, bem como à sua racionalidade. Atendendo a que o regulamento administrativo do Governo não prevê critérios uniformizados de aquisição, e as respectivas disposições, os preços de um mesmo bem, adquirido pelos serviços públicos, são diferentes. O projecto de obra é um bom exemplo. O que quer dizer racionalidade das despesas? Presentemente, os seus critérios deixam a desejar. Portanto, além de desperdiçar dinheiro público, pode ser origem de corrupção. Assim, proponho ao Governo que considere elaborar uma lei de aquisição, por ser oportuno, de forma a controlar de forma uniforme as aquisições dos serviços públicos, tornando-se as despesas públicas mais justas, isentas e de fácil controlo.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Abstive-me na votação, na especialidade, de alguns artigos da proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento”, pelo facto de o Governo não ter dado, ainda, o mínimo sinal de querer modernizar o actual sistema de gestão financeira orçamental da RAEM, que carece de uma reforma urgente, especialmente no que toca a matérias de gestão administrativa, orçamental e financeira.

Os processos de gestão financeira orçamental são praticamente os mesmos do século passado, alguns até do século XIX. Por exemplo, os instrumentos que regulam a aquisição pública datam de 84, 85 e 96, e não protegem o erário público dos processos e procedimentos de gestão danosos para os interesses da população.

Esta reforma diz-se que é necessária e urgente, e que deve obedecer aos princípios estruturantes da gestão financeira e

orçamental baseados em regras como a clareza, exactidão e simplicidade, de modo a facilitar a vida ao cidadão comum, para que este consiga fazer uma análise económica e financeira das contas públicas.

Mesmo após a descoberta do mega escândalo de corrupção do ex-Secretário Ao Man Long, continuamos sem ver introduzidas quaisquer mudanças ao nível do regime de contratação de empreitadas para as obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços à Administração Pública, tendo em vista a intransigente defesa do interesse público.

Uma coisa muito simples deveria ter sido feita – a constituição de um cadastro público de possíveis prestadores e fornecedores de bens e serviços, bem como ao nível da contratação de empreitadas das obras públicas, com o objectivo de moralizar a escolha de possíveis concorrentes, que assim têm de demonstrar capacidade instalada para prestarem serviços à Administração Pública! Mas isto nunca foi feito, antes pelo contrário, mantêm-se, e até aumentam, mesmo os focos de suspeição nos variados tipos de ajustes directos.

Em termos da estrutura básica de gestão financeira e orçamental, pouco ou nada mudou. O sistema de contabilidade pública continua a ser unigráfico, assente numa óptica de tesouraria, faltando assim a este tipo de contabilidade uma visão patrimonial e económica. Desta visão parcial resulta a impossibilidade de serem registados, por exemplo, o consumo de bens e matérias-primas nos serviços, bem como a depreciação decorrente da utilização dos bens imobilizados. Este sistema unigráfico é mais simples, mas, por isso mesmo, distorce a realidade patrimonial e económica, pois pressupõe o registo contabilístico apenas no momento do recebimento e do pagamento.

O sistema diagráfico, sendo mais rigoroso, vem introduzir melhores momentos de registo contabilístico, o que é claro... E, claro, vai permitir uma análise mais coerente e fidedigna da realidade dos factos, trazendo ao processo de gestão uma visão mais coerente e mais capaz de ser acompanhada pelos órgãos de fiscalização. Falta-nos, por outro lado, o regime de programação financeira, que obvia esta situação, pois a elaboração orçamental vai assentar num processo prévio de planificação estratégica sectorial, que determina, desde logo, a definição clara e transparente das acções, actividades e tarefas a desenvolver, as suas datas de execução e respectivos valores provisionais.

Por último, a fiscalização das contas públicas é quase impossível, pelo que urge proceder de imediato à modernização do actual sistema de gestão financeira.

Muito obrigado.

Presidente: Bom, vamos fazer um intervalo de 15 minutos e de seguida retomamos o Plenário.

(Intervalo)

Presidente: Sr. Secretário, Srs. Deputados:

Vamos entrar no 2º Ponto da Ordem do Dia, que é apreciação do Parecer da 2.ª Comissão Permanente, relativo ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2011, e a votação de um projecto de Resolução. Antes de mais, convido o Sr. Presidente Chan Chak Mo a fazer uma apresentação.

Chan Chak Mo: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

No dia 8 de Agosto de 2012, o Governo da RAEM apresentou à AL o Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2011 (REOR 2011), o qual foi distribuído pelo Presidente a esta Comissão Permanente, para a emissão do respectivo parecer e apresentação do competente projecto de resolução. Para o efeito, a Comissão reuniu nos dias 30 de Outubro, 6 de Novembro e 4 Dezembro de 2012, tendo contado com a presença de representantes do Executivo para o esclarecimento de algumas questões, na reunião do dia 6 de Novembro.

Segundo constatou a Comissão, devido à rápida expansão do Produto Interno Bruto de Macau, no ano económico de 2011, as receitas integradas cobradas atingiram o valor de 123 mil milhões de patacas, o que representa um acréscimo de 57%, correspondente a 34,4 mil milhões de patacas, em relação à receita do ano anterior. Na conta ordinária integrada do Governo, registou-se um saldo de 77,4 mil milhões de patacas. No entanto, de acordo com o Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2011 (REOR 2011), verifica-se uma diferença muito significativa entre o valor final das despesas integradas do Governo e o inicialmente orçamentado, por conseguinte, o total das receitas integradas efectivas excedeu significativamente o total das receitas do orçamento inicial. A Conta Integrada do Tesouro da RAEM registou um saldo de 216,8 mil milhões de patacas, no final do ano de 2011, o que representa 74% do PIB e corresponde a 57 meses de despesa total dos serviços e organismos. No ano de 2011, a despesa paga com o PIDDA foi de 8,94 mil milhões de patacas, o que corresponde a uma taxa de execução orçamental de 80,7%, em relação à dotação final, representando um aumento substancial de 57,7%, em comparação com 2010.

Por outro lado, refira-se que a gestão dos saldos orçamentais acumulados na Conta de Tesouro da RAEM – reflectidos em depósitos do Governo na Autoridade Monetária e Cambial de Macau – continuou a efectuar-se conjuntamente com a gestão das reservas cambiais da AMCM, representando os depósitos do Governo, sensivelmente, $\frac{3}{4}$ do valor das reservas cambiais. Porém, os resultados finais de 2011 foram afectados por uma quebra acentuada nos resultados operacionais, em relação ao ano anterior (de +1517 milhões de patacas, em 2010, para +568 milhões de patacas, em 2011). Deste modo, a Comissão faz votos para que a AMCM venha a adoptar estratégias de investimento mais agressivo, com vista a um aumento da rentabilidade das futuras receitas financeiras.

Após a análise e apreciação na especialidade do presente relatório de execução do orçamento, a Comissão é de parecer que o Governo cumpriu o disposto pela alínea 2), do artigo 71.º, da Lei Básica, com a apresentação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2011 a esta Assembleia, acompanhado do respectivo Relatório do Comissariado de Auditoria e de outras informações suplementares solicitadas pela Comissão. O mesmo Relatório, sobre a Execução do Orçamento, demonstra que foram cumpridos os princípios de elaboração do orçamento de acordo com o disposto pelo artigo 105.º,

da Lei Básica, e que o mesmo relatório reúne os requisitos necessários, legais e regimentais, para apreciação e votação na especialidade, pelo Plenário. Coloco agora à consideração do Plenário a apreciação do documento.

Presidente: Sr. Secretário Tam, tem algo a acrescentar? Não? Vamos então começar o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Sim...

Em relação à execução do orçamento, de uma forma simples, acho que o essencial da Ordem do Dia é que a AL possa exercer verdadeiramente a fiscalização do orçamento, ou seja, através do mecanismo de debate público na AL, espera-se definir legislação que preveja orçamentos de obras públicas. Assim será mais certo. Será racional o orçamento neste sentido? Neste caso, as sugestões do Sr. Deputado Mak podem servir de referência. Ou seja, adoptar-se critérios de aquisição, para avaliar se o orçamento é normal ou não, tendo isto como base, iremos avaliar se isto vai correr bem.

Além do exposto, para o que chamei a atenção do Governo, há ainda outros dois assuntos para os quais quero chamar atenção do Governo, fazendo uso desta oportunidade. Primeiro, a RAEM entrou numa era em que está em vigor o regime jurídico da reserva financeira. Com o regime jurídico da reserva financeira, muitos residentes, e Srs. Deputados, estão preocupados com a valorização do investimento da reserva financeira. O nosso Presidente da Comissão referiu no relatório o débil retorno dos investimentos feitos pela ACM. A nível de gestão financeira, isto é um ponto de viragem, de modo que o regime jurídico da reserva financeira suscitou a atenção pública, provocou a atenção da AL sobre a valorização dos investimentos. Não é nossa ideia fazer investimentos arriscados para obter mais rendimentos, não! Não é esta a nossa ideia. Agora, temos de valorizar, do ponto de vista profissional, a riqueza da reserva, sendo este o princípio. Devido à indexação ao dólar americano, que está a ser desvalorizado, as retribuições obtidas devem conseguir compensar a desvalorização resultante desta indexação.

Solicitava ao Governo, especialmente à ACM, que tomasse iniciativas mais proactivas, do ponto de vista profissional. Por exemplo, enquanto a ACM desempenha as suas funções, não deveria publicar, por sua iniciativa, um relatório para exame? Não deve ficar à espera que outros venham a inspeccioná-la, mas sim, do ponto de vista profissional, publicar um relatório para exame. Antes da criação do regime jurídico da reserva financeira, as retribuições resultantes dos investimentos feitos pela ACM eram baixas, concentrando-se mais em manter o valor de liquidez. Agora deve-se examinar: no futuro, o que poderá ser melhorado? E deveria ainda concretizar gradualmente... Ou seja, aquando da entrada no ponto de viragem a nível de gestão financeira, os serviços competentes deveriam aproveitar esta oportunidade publicando um relatório para exame, para referência do público e da AL, bem como para o Chefe do Executivo se inteirar da situação, sobre o seu profissionalismo. Acho que isto era devido pela ACM.

Segundo, espero que nesta apreciação da execução do orçamento de 2013, o Governo, especialmente a ACM, venha a acrescentar este parágrafo: o Governo vai elaborar um relatório especializado sobre a gestão dos recursos, a manutenção do valor dos investimentos feitos e a eficácia da valorização dos investimentos, do ponto de vista

profissional. Assim, nós escusávamos de levantar perguntas, a ACM revelaria por sua iniciativa o seu ponto de vista; em 2012, como serão avaliadas as garantias e a valorização dos investimentos? Quanto a isso, todos podem dar as suas opiniões suplementares, com o objectivo de fazer um trabalho melhor. Portanto, espera-se que o Governo esteja preparado para isto.

Por último, além das questões importantes que referi, quero acrescentar: na apreciação dos relatórios da execução do orçamento, no passado, ficámos com a impressão de que o Governo não foi decisivo na matéria da criação de mecanismos de gestão de recursos financeiros a longo prazo. Portanto, espera-se que o Governo faça melhorias. Cito um exemplo muito simples, relativo à lentidão de criação de um mecanismo a longo prazo sobre a segurança social e o fundo de previdência central. Cito outro exemplo simples, não foi criado ainda o fundo de desenvolvimento de habitação pública, mas está em venda a habitação económica. Seria racional transferir a receita desta venda para o fundo de desenvolvimento de habitação pública, no sentido de servir de mecanismo, a longo prazo, de desenvolvimento de habitação pública. Isto requer iniciativas do Governo! Por isso, não foi decisivo na matéria de criação de um mecanismo de gestão de fundo especial. Espera-se que, no futuro, o Governo seja mais decisivo nesta matéria e que tome a iniciativa de comunicar com outro Secretário competente, para tomar decisões, o mais cedo possível, nesta matéria.

Obrigado.

Presidente: Mais alguém quer opinar? Não?

Convido o Sr. Secretário a responder às questões do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam: Obrigado ao Sr. Deputado pelas opiniões. Vou ponderá-las cuidadosamente.

Obrigado.

Presidente: Bom... Caso ninguém queira opinar, vamos votar o projecto de resolução – Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2011.

(Votação em curso)

Presidente: Aprovado.

Agora é o debate na especialidade do artigo único.

(Votação em curso)

Presidente: Aprovado.

Há declarações de voto?

Muito obrigado ao Sr. Secretário Tam e aos Srs. Governantes, pela presença no Plenário. Estão concluídos os dois pontos da Ordem do Dia. Declaro encerrado o Plenário.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Gabinete de Registo e Redacção

